



# **Estudos acerca do contrabando na fronteira sul-rio-grandense**

**FRANCISCO DAS NEVES ALVES**

**40**





# **Estudos acerca do contrabando na fronteira sul-rio-grandense**



**- 40 -**



## CONSELHO EDITORIAL

**Alvaro Santos Simões Junior**

- Universidade Estadual Paulista – Assis -

**António Ventura**

- Universidade de Lisboa -

**Beatriz Weigert**

- Universidade de Évora -

**Carlos Alexandre Baumgarten**

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

**Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos**

- Universidade do Vale do Rio dos Sinos -

**Ernesto Rodrigues**

- CLEPUL – Universidade de Lisboa -

**Francisco Gonzalo Fernandez Suarez**

- Universidade de Santiago de Compostela -

**Francisco Topa**

- Universidade do Porto -

**Isabel Lousada**

- Universidade Nova de Lisboa -

**João Relvão Caetano**

- Cátedra CIPSH de Estudos Globais (CEG) -

**José Eduardo Franco**

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

**Maria Aparecida Ribeiro**

- Universidade de Coimbra -

**Maria Eunice Moreira**

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –

**Maria Cristina Firmino Santos**

- Universidade de Évora -

**Vania Pinheiro Chaves**

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Francisco das Neves Alves

# Estudos acerca do contrabando na fronteira sul-rio-grandense



Cátedra CIPSH  
de Estudos Globais  
2020-2025



**Biblioteca Rio-Grandense**

Lisboa / Rio Grande  
2021

## **DIRETORIA DA CÁTEDRA DE ESTUDOS GLOBAIS DA UNIVERSIDADE ABERTA/CIPSH/UNESCO**

### **DIREÇÃO:**

José Eduardo Franco (Coord)  
Carla Oliveira  
Cécile Méadel  
Fabrice d'Almeida  
João Luís Cardoso  
José Ignacio Ruiz Rodríguez  
Valérie Dévillard  
Pierre-Antoine Fabre

### **COMISSÃO PEDAGÓGICA:**

João Relvão Caetano (Coord.)  
Darlinda Moreira  
Jeffrey Scoot Childs  
Rosa Sequeira  
Sandra Caeiro

### **ASSESSORIA EXECUTIVA:**

Cristiana Lucas (Coord.)  
José Bernardino  
Milene Alves  
Paula Carreira  
Susana Alves-Jesus

## **DIRETORIA DA BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE**

**Presidente:** Francisco das Neves Alves

**Vice-Presidente:** Pedro Alberto Távora Brasil

**Diretor de Acervo:** Mauro Nicola Póvoas

**1º Secretário:** Luiz Henrique Torres

**2º Secretário:** Ronaldo Oliveira Gerundo

**Tesoureiro:** Valdir Barroco

## **Ficha Técnica**

- Título: Estudos acerca do contrabando na fronteira sul-rio-grandense
- Autor: Francisco das Neves Alves
- Coleção Rio-Grandense, 40
- Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira
- Cátedra de Estudos Globais da Universidade Aberta/CIPSH/UNESCO
- Biblioteca Rio-Grandense
- Lisboa / Rio Grande, Janeiro de 2021

ISBN - 978-65-89557-02-9

**CAPA:** O confronto entre a representação do contrabando e o comércio legal, simbolizando por Mercúrio, segundo a concepção do caricato porto-alegrense *O Século*, a. 4, n. 131, p. 1.

## **O autor:**

Francisco das Neves Alves é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018) e à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de cento e cinquenta livros.



# Apresentação

As idas e vindas das fronteiras na formação histórica do extremo-sul brasileiro trouxeram indeléveis efeitos para a região que ficaria demarcada como o território sul-rio-grandense. Encravado entre o Uruguai e a Argentina, o Rio Grande do Sul foi fortemente influenciado pelo quadro complexo e intrincado que representou tal posição. Nesse contexto lindeiro, as atividades comerciais ilícitas foram praticadas em larga escala, de modo que o contrabando passou a ser uma presença marcante em tal fronteira, perpassando o período colonial e chegando ao estabelecimento dos Estados Nacionais.

Comparado a uma doença contagiosa, o contrabando passou por “extraordinário desenvolvimento”, de modo que, “como se se tratasse de uma epidemia, o micrório da fraude aduaneira proliferou”, vindo a reduzir “consideravelmente as rendas públicas”<sup>1</sup>. Nessa linha, “ao lado e à sombra do comércio legal organizou-se também o comércio ilícito” de modo que “o contrabando implantou-se no Rio Grande do Sul e aí se radicou a ponto de constituir uma verdadeira instituição”<sup>2</sup>.

Ao longo do tempo foram múltiplas as políticas e estratégias voltadas à repressão do comércio clandestino.

---

<sup>1</sup> VIVEIROS DE CASTRO, Augusto Olympio. *O contrabando*. Rio de Janeiro: Domingos de Magalhães Editor, 1898. p. 17.

<sup>2</sup> SILVA, J. Resende. *A repressão do contrabando*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923. p. 16.

Entretanto, “verifica-se que a maioria das providências aconselhadas para a repressão do contrabando na fronteira meridional do Brasil” trouxe consigo “resultados negativos”, de maneira que “a repressão direta do contrabando falhou”. Praticado nos períodos colonial, imperial e republicano, normalmente acompanhado de alguma medida fiscalizadora e/ou coercitiva, “nenhum resultado deu esse sistema de repressão direta e o contrabando” continuou a introduzir-se “em grande escala e por todas as formas” no Rio Grande do sul, “sem encontrar qualquer embaraço”<sup>3</sup>.

A partir de tal perspectiva, o conteúdo deste livro traz a retomada e a escritura de alguns ensaios voltados a abordar o tema do contrabando na fronteira sul-rio-grandense. O primeiro apresenta as representações iconográficas e textuais, vislumbradas pelo prisma crítico e humorístico das folhas caricatas porto-alegrenses acerca do comércio ilegal. O segundo traz um breve estudo de caso acerca do combate discursivo contra o comércio clandestino, movido a partir das páginas dos periódicos diários da cidade do Rio Grande, ao final da década de 1880. O terceiro destaca dois olhares distintos a respeito do contrabando, cada qual diagnosticando à sua maneira e propondo remédios para a cura de tal mal. Finalmente o quarto realiza uma abordagem histórico-historiográfica a respeito de uma obra do historiador Guilhermino Cesar, acerca do contrabando no sul do Brasil.

---

<sup>3</sup> SILVA, J. Resende. *A fronteira do sul - estudo: geográfico, econômico, histórico e fiscal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. p. 653.

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Representações do contrabando na imprensa ilustrada-humorística porto-alegrense.....                               | 13 |
| A perspectiva da imprensa diária rio-grandina a respeito do comércio ilegal nos anos finais da década de 1880..... | 35 |
| O comércio ilícito no Rio Grande do Sul: dois diagnósticos acerca dos fatores promotores do contrabando.....       | 57 |
| O contrabando na fronteira segundo o historiador Guilhermino Cesar.....  | 79 |



# Representações do contrabando na imprensa ilustrada- humorística porto-alegrense

A imprensa ilustrada-humorística voltada à difusão da caricatura constituiu um gênero jornalístico formidável para expressar certas facetas do pensamento da sociedade rio-grandense do século XIX. Com uma linguagem mais direta, buscando envolver e até mesmo demonstrar um vínculo de cumplicidade com o leitor, somada a um norte editorial profundamente crítico e opinativo, tais representantes do jornalismo apresentaram versões multifacetadas e caricaturais das sociedades em que circularam. Os textos carregados de ironia, jocosidade e acidez associavam-se a um fator de enorme potencialidade atrativa, o uso da imagem, estratégia singular em relação à maior parte dos periódicos de então, fator que acabaria por trazer significativa popularidade aqueles jornais.

O olhar incisivo dos semanários caricatos gaúchos recaía sobre o conjunto da sociedade, a qual era descrita/analisada a partir da crítica política, social e de costumes. Por um lado, tais hebdomadários calcavam suas versões de acordo com o escopo fundamental de seu viés editorial, embasado na graça, na pilharia, na sátira e na ironia, fosse a mais fina ou a mais áspera. Por outro, ainda que fossem voltados essencialmente ao humor, tais periódicos atribuíam a si mesmos uma função social moralizadora, observando a sociedade e apontando/denunciando suas múltiplas mazelas. Tais

ópticas não eram necessariamente excludentes, podendo ser também complementares e associativas entre si, de modo que o jornal caricato poderia ser jocoso e moralizante ao mesmo tempo.

Essa visão humorada e moralizadora das folhas caricatas também viria a recair sobre o contrabando, tendo em vista que as três principais cidades que contaram com semanários caricatos – Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas – foram exatamente aquelas que mais se bateram pelo comércio legal, em oposição às atividades mercantis clandestinas, notadamente aquelas que praticadas ao longo da fronteira sul-rio-grandense, segundo as denúncias daquelas comunas. Dessa maneira, os caricatos faziam causa comum com outros representantes da imprensa, associando-se no combate ao contrabando, apontado como um dos males mais essenciais que estaria a corroer a sociedade sul-rio-grandense. Nesse quadro, podem ser citados três representantes porto-alegrenses da imprensa ilustrada-humorística gaúcha, em suas batalhas caricaturais em oposição ao contrabando.

A origem da imprensa ilustrada e humorística sul-rio-grandense ocorreu com a publicação da *Sentinela do Sul*, hebdomadário que circulou em Porto Alegre, entre 1867 e 1869. Ainda que fosse um representante do jornalismo caricato e satírico-humorístico, sem perder o tom jocoso, A *Sentinela do Sul* manteve um padrão editorial mais ameno, buscando não se exceder em suas críticas, fugindo ao dito ferino e à galhofa demolidora. Ela distingua-se assim da maior parte das folhas de seu

gênero, cujo timbre consistia na irreverência e no descomedimento<sup>4</sup>.

Ao surgir, o periódico apresentava-se ao público, declarando que pretendia empreender sua luta contra o indiferentismo do público e a falta de assinaturas, os “dois inimigos principais” da imprensa periódica. Dizia que a crítica era o elemento essencial da publicação, garantindo que a mesma seria manejada com discernimento, não ultrapassando as raias da justiça e da honestidade, vindo a ferir apenas com base na razão e nos limites da decência. Notícias dos acontecimentos e retratos e biografias dos envolvidos na Guerra do Paraguai foram temas constantes nas páginas do semanário. A caricatura era considerada como o “sal ático” do jornal, pretendendo, em “tom joco-sério”, dizer muitas verdades, se esforçando com desenhos e palavras “para castigar o crime, a hipocrisia, a ignorância e a vilania”<sup>5</sup>.

Igualmente publicado em Porto Alegre, entre 1878 e 1879, *O Fígaro* foi uma folha ilustrada cujo título aludia à figura do barbeiro, personagem teatral e operístico, além de ser o nome de um longevo jornal francês. Na sua primeira página da edição original, aparecia o bufão, com a viola a tiracolo e o lápis à mão, pronto para esquadrinhar as caricaturas. Em versinhos, reiterando o título estampado no frontispício, o personagem afirmava: “Eu venho respeitoso, alguma coisa tímido/ Pedir a proteção do povo hospitaleiro,/

---

<sup>4</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Imprensa caricata do Rio Grande do Sul no século XIX*. Porto Alegre: Globo, 1962. p. 18-19.

<sup>5</sup> A SENTINELA DO SUL, 7 jul. 1867.

Navalhas e pincéis, escovas e cosméticos/ Há tudo, e muito bom, em casa do barbeiro”<sup>6</sup>.

Os versos também serviram para que o semanário expressasse o conteúdo programático, aludindo aos vários instrumentos de trabalho do barbeiro que, figurativamente, seriam utilizados a serviço da caricatura, notadamente a navalha que, afiada, em muito serviria para a realização da crítica. Nesse sentido, a folha identificava-se com “*Fígaro, gentil barbeiro*”, que vinha “oferecer os seus serviços ao povo porto-alegrense”. Apresentava-se como um “jornal crítico, humorístico e ilustrado”, que pretendia ser “bem aceito, não odiado”, naquela “formosa capital”. Garantia que “a vida íntima – o viver do lar –” seria “sempre respeitada”, de modo que, “na crítica” usaria a “alfinetada que não possa ferir nem machucar”, pretendendo “fazer rir, nunca doer”<sup>7</sup>.

*O Século* foi outro jornal humorístico e ilustrado editado em Porto Alegre, entre 1880 e 1893. Ao apresentar-se “Ao público”, em sua primeira edição, a redação afirmava que o periódico pedia um humilde lugar entre a ilustre imprensa da capital do Rio Grande do Sul, dizendo que, sem títulos que o recomendasse, mas aspirando a nobres e elevados fins, pretendia enfrentar os obstáculos que se antepusessem à sua trilha. Ficava também enfatizado que *O Século* não teria um programa definido, vindo a tratar de todos os assuntos com imparcialidade e critério, proporcionando aos seus favorecedores uma leitura variada e útil, circunscrita aos limites da boa moral. Além disso, declarava ter fé no

---

<sup>6</sup> O FÍGARO, 6 out. 1878.

<sup>7</sup> O FÍGARO, 6 out. 1878.

porvir, esperando assegurar o seu posto no jornalismo provincial. O semanário anunciava que publicaria retratos de contemporâneos, mortos ou vivos, notáveis pelos seus feitos, virtudes ou talentos, bem como gravuras humorísticas, quadros de costumes, entre outras incursões, propondo-se a oferecer gravuras que rivalizassem com as das principais publicações do seu gênero<sup>8</sup>.

Tal folha buscava garantir que seria escrupulosa na observância dos princípios da moralidade, tendo na crítica um de seus principais assuntos, seguindo a divisa *ridendo castigat mores*. Nessa linha, explicava sua conduta, demarcando que se poderia corrigir certas falhas, rindo e fazendo rir, imaginando que o leitor concordaria com a premissa de que não haveria necessidade de bater-se no púlpito para pregar-se um bom sermão<sup>9</sup>. O hebdomadário teve por base as tiradas chistosas, por vezes associadas ao escárnio e à crítica profunda, levando bem longe suas cutiladas, ao associar textos e imagens. *O Século* esteve entre os mais longevos e, dentre os caricatos, foi o de maior tiragem e circulação da província e muito de seu êxito esteve ligado ao olhar ferino que lançava sobre a sociedade. Sua melhor fase estendeu-se desde a fundação até 1884, pois, depois disso, ainda teria vários anos de vida, mas apenas como folha literária, crítica e noticiosa, ou seja, sem o apreciado e indispensável complemento da charge<sup>10</sup>.

Nas páginas da *Sentinela do Sul* houve a recorrente presença de dois personagens – o Redator e o

---

<sup>8</sup> O SÉCULO, 11 nov. 1880.

<sup>9</sup> O SÉCULO, 11 nov. 1880.

<sup>10</sup> FERREIRA, p. 90-125.

Piá, que representavam a organização redacional da folha. O Redator simbolizava o articulador dos textos e o Piá era uma espécie de repórter, que saía às ruas para coletar as notícias e repassar as novidades ao companheiro de redação. Entre ambos havia uma relação que ia além daquelas de natureza empregador/empregado, lembrando mais a perspectiva do escravismo, tanto que o Piá chamava o Redator de “amo” e este, por várias vezes, ameaçava o outro com punições e castigos, inclusive físicos. Em termos simbólicos, havia também um outro tipo de interação entre eles, pois o Redator traria a versão mais reflexiva e, de certo modo, comedida e séria; ao passo que o Piá, carregava consigo a maior carga de jocosidade. Desse modo, um poderia aparecer como o alter ego em relação ao outro.

A visão crítica para o contrabando ocorreu exatamente em um dos tantos encontros e diálogos entre os dois personagens principais da *Sentinela*. Na legenda, o Piá perguntava: “Que é isto, meu amo?”, ao que o Redator respondia: “É o moderno Prometeu, aliás chamado comércio do Rio Grande, que está sendo devorado pelos abutres”<sup>11</sup>. No desenho aparecia a figura da mitologia clássica, agrilhoado ao rochedo e que, com o ventre aberto, era devorado por vários abutres. Cada uma das aves representava alguns dos males que o periódico apontava como prejudiciais às atividades mercantis rio-grandinas, ou seja, as taxas, os impostos, os direitos de exportação, o câmbio, a depreciação da moeda e, não poderia faltar, o contrabando.

---

<sup>11</sup> A SENTINELA DO SUL, 16 fev. 1868.



O recurso da utilização de imagens que remontavam a mitologia greco-romana era bastante comum em meio à imprensa ilustrada-humorística,

revelando o alcance do público leitor quanto a tais referências. Prometeu, filho de Jápeto e da oceânida Clímene, ou segundo outra versão, da nereida Ásia, ou ainda de Têmis, irmã mais velha de Saturno, tinha seu nome em grego como uma equivalência a “previdente”. Ele não foi só um deus industrioso, mas também criador, vindo a notar que entre todas as criaturas vivas nenhuma havia capaz de descobrir, estudar, utilizar as forças da natureza, comandar os outros seres, estabelecer entre eles a ordem e a harmonia, se comunicar com os deuses pelo pensamento, compreender, pela sua inteligência, não somente o mundo visível, mas ainda os princípios e a essência de todas as coisas, de modo que, a partir de tais constatações, do limo da terra, formou o homem<sup>12</sup>.

Ele era um titã, uma raça gigantesca que habitou a terra antes do homem. Prometeu e seu irmão Epimeteu foram incumbidos de fazer o homem e assegurar-lhe, e aos outros animais, todas as faculdades necessárias à sua preservação. Nesse quadro, Epimeteu tratou de atribuir a cada animal seus dons variados, de coragem, força, rapidez, sagacidade; asas a um, garras a outro, uma carapaça protegendo um terceiro, etc. Entretanto, quando chegou a vez do homem, que tinha de ser superior a todos os outros animais, Epimeteu gastara seus recursos com tanta prodigalidade que nada mais restava. Diante disso, perplexo, recorreu ao irmão Prometeu, que, com a ajuda de Minerva, subiu ao céu e acendeu sua tocha no carro do sol, trazendo o fogo para o homem, o qual, com esse dom, assegurou sua

---

<sup>12</sup> COMMELIN, P. *Nova mitologia grega e romana*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1983. p. 94.

superioridade sobre os outros animais. O fogo forneceu ao homem o meio de construir as armas com que subjugou os animais e as ferramentas com que cultivou a terra; aquecer sua morada, de maneira a tornar-se relativamente independente do clima, e, finalmente, criar a arte da cunhagem das moedas, que ampliou e facilitou o comércio<sup>13</sup>.

Essa figura mítica representa o amigo da humanidade, que se colocou em sua defesa e que ensinou aos homens a civilização e as artes. Ao roubar o fogo para os homens, Prometeu desobedeceu à vontade de Zeus e tornou-se ele próprio alvo da ira do rei dos deuses e dos homens, que mandou acorrentá-lo em um rochedo do Cáucaso, onde um abutre lhe arrancava o fígado, que se renovava à medida que era devorado<sup>14</sup>. De acordo com outra versão, Zeus condenou Prometeu com laços inextricáveis, peias dolorosas atadas à meia altura de uma coluna, soltando sobre ele uma águia de asas abertas, que comia seu fígado imortal, o qual voltava a se formar durante a noite, em tudo igual ao que, durante o dia, havia sido devorado pelo pássaro. Hércules viria a libertá-lo de suas torturas, quebrando as correntes e matando a águia, com uma flecha, vindo ele, posteriormente, a recuperar sua imortalidade<sup>15</sup>.

Tal sofrimento corresponde à sublimação e a libertação de Prometeu por Hércules expressa a

---

<sup>13</sup> BULFINCH, Thomas. *O livro de ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis*. 34 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. p. 24.

<sup>14</sup> BULFINCH, Thomas. *O livro de ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis*. 34 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. p. 28.

<sup>15</sup> CHEVALIER, Jean & GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. 4.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991. p. 746.

efetividade do processo sublimador<sup>16</sup>. Sua ação se situa na história de uma criação evolutiva, marcando o advento da consciência e o aparecimento do homem. O seu sentido mítico se esclarece pelo próprio significado de seu nome, pensamento que prevê. Nesse quadro, descendente dos titãs, ele carregaria dentro de si uma tendência à revolta. No entanto, não é a revolta dos sentidos que ele simboliza, e sim a do espírito, que quer se igualar à inteligência divina, ou pelo menos tirar dela algumas centelhas de luz. Ele simboliza também os tormentos de uma culpa reprimida e não expiada<sup>17</sup>. O mito de Prometeu traz consigo o exercício sacrificial, pondo também em evidência o infortúnio da humanidade devorada pela fome, condenada a nutrir-se da carne morta dos animais, e por isso destinada a conhecer a velhice, o definhamento e a morte<sup>18</sup>.

Na caricatura da *Sentinela do Sul*, o Piá e o Redator observavam exatamente a cena do sacrifício de Prometeu, identificado como “moderno”, ou seja, era a apropriação do mito da antiguidade nos tempos contemporâneos, para demonstrar os sacrifícios pelos quais estaria passando o comércio rio-grandino. A representação na forma de abutres dos males que atacavam a figura mítica, dentre eles o contrabando, trazia a alusão a uma das simbologias desse animal vinculada ao seu caráter necrófago, de modo que, por

---

<sup>16</sup> CIRLOT, Juan-Eduardo. *Dicionário de símbolos*. São Paulo: Moraes, 1984. p. 478.

<sup>17</sup> CHEVALIER, & GHEERBRANT. p. 745-746.

<sup>18</sup> SISSA, Giulia & DETIENNE, Marcel. *Os deuses gregos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. p. 212.

nutrir-se de cadáveres, estaria associado à morte<sup>19</sup>, ou seja, como um devorador de entranhas, o abutre é um símbolo da morte<sup>20</sup>. De acordo com tal perspectiva, a folha caricata porto-alegrense buscava demonstrar os sacrifícios a que estavam sendo submetidas as atividades mercantis, ameaçadas muito proximamente da extinção de sua continuidade.

Outra folha ilustrada e humorística da capital da província, *O Fígaro*, traria mais representação do contrabando, dessa vez como um homem maltrapilho, qualificado como um pária e um salteador, que perdia seus instrumentos de ataque, com a arma de fogo descarregada e a arma branca perdida. O sujeito conseguia manter apenas um colar que parecia valioso, mas fugia espavorido de cães furiosos, que simbolizavam uma nova tarifa, em referência a mais uma das estratégias de combate ao comércio clandestino. Serviam como legenda os versinhos: “O pária, o salteador, que andou noites e dias/ Por entre as solidões, por sobre as serranias,/ Audaz como um bandido e teimoso como os reis,/ Zombando do poder elástico das leis;/ Ele, que enriquecia os torpes mercadores,/ Passando impunemente ao braço dos senhores,/ Ei-lo corrido a cães... fugindo para além,/ Sem balas na espingarda e sem punhal também!”<sup>21</sup>.

---

<sup>19</sup> CIRLOT. p. 56.

<sup>20</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 9.

<sup>21</sup> O FÍGARO, 15 dez. 1878.



No desenho do *Fígaro*, ao apresentar o contrabando como um homem vestido em andrajos, havia a referência a um símbolo de angústias e das feridas<sup>22</sup>, bem de acordo com a perspectiva dos efeitos maléficos da atividade representada. Tal malfeitor era perseguido por cães, alocados como uma simbologia

<sup>22</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 51.

positiva, quer seja, um emblema de fidelidade<sup>23</sup>, ou ainda como um psicopompo, isto é um guia do homem na noite da morte<sup>24</sup>. Nessa linha, o bandido era afugentado por animais que traziam o significado de guias fiéis, designando as medidas empregadas para combater o comércio ilícito.

Em outra caricatura do *Fígaro*, a imagem do contrabando aparecia implícita, pois a cena era dominada por um caçador que, de arma em punho, mostrava-se pronto a encontrar seus alvos. O protagonista do desenho designava um funcionário da “fazenda nacional”, responsável pela repressão ao comércio ilegal, no caso praticando uma fiscalização nas “repartições públicas”, identificadas com o matagal, em alusão à corrupção, ou seja, os contrabandistas, como corruptores e os servidores, como os corrompidos, estes identificados na legenda como os animais que o caçador procurava. Na representação, o “fiscal-caçador” trazia consigo o símbolo da ação por si mesma, da repetição e da perseguição<sup>25</sup> e seu ato, a caça, representa a busca e a morte do animal, ou seja, a destruição da ignorância e das tendências nefastas<sup>26</sup>. Aparecia como legenda: “Sr. caçador da fazenda nacional, não é só na corte que há perdizes... veja que cá na província, do mato bem pode sair coelho e pardais... e cada pardal!...”<sup>27</sup>.

---

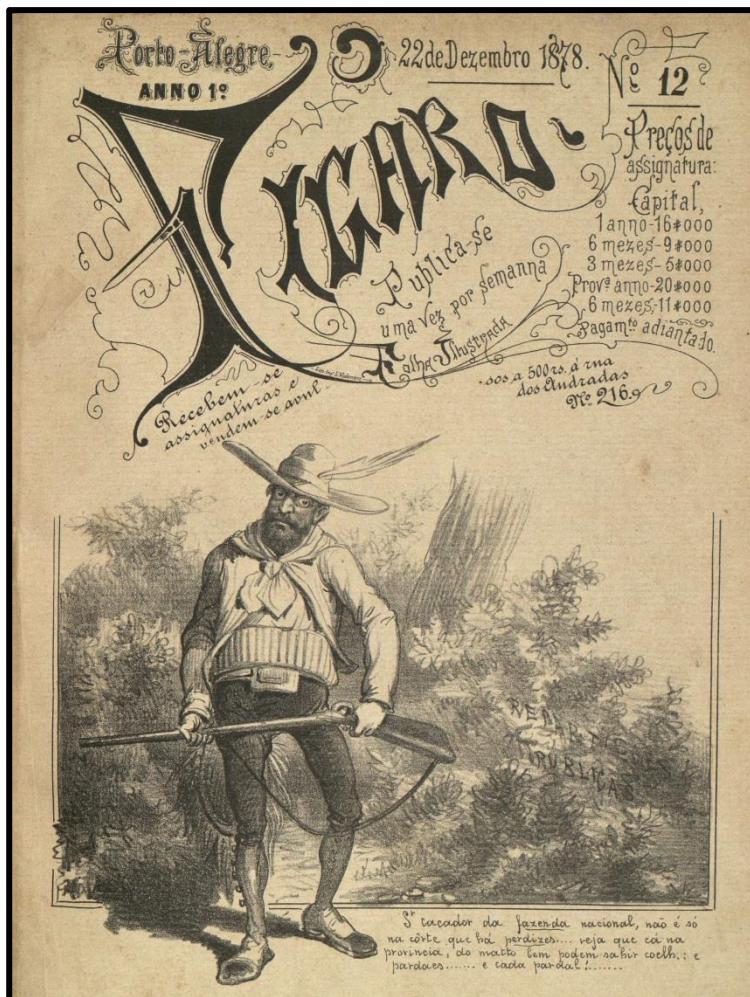
<sup>23</sup> CIRLOT. p. 136.

<sup>24</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 176.

<sup>25</sup> CIRLOT. p. 131.

<sup>26</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 157.

<sup>27</sup> O FÍGARO, 22 dez. 1878.



Nas representações do comércio ilegal realizadas pelo *Século* houve uma constante associação com a figura de Mercúrio. No panteão romano, uma das divindades de significativo destaque foi Mercúrio, filho de Júpiter e

de Maia. Seu nome em grego, Hermes, significa intérprete ou mensageiro, já na versão latina, sua denominação advém da palavra *merces*, ou seja, mercadoria. Mercúrio era o mensageiro dos deuses, de Júpiter em particular. Ele servia com denodo em suas funções, chegando, até mesmo, a realizar práticas não muito honestas na execução de seu papel. Tinha ainda por encargos resolver as disputas e as paixões entre os habitantes do Olimpo, presidir jogos e assembleias, ouvir e responder aos discursos, além de conduzir com seu caduceu as almas ao inferno ou reconduzi-las à Terra. Divindade da eloquência e da arte de bem falar, assim como dos viajantes, dos comerciantes e dos ladrões, era o embaixador dos deuses, assistindo aos tratados de aliança, com uma atividade infatigável que o tornava um dos mais atarefados entre deuses e homens.

Diante de tantas atribuições, Mercúrio assumia um papel considerável no conjunto das divindades greco-romanas, tendo suas habilidades e qualidades constantemente aumentadas, contribuindo para o progresso das atividades mercantis e das artes, bem como a ele era atribuída a edificação de uma língua exata e regular, das primeiras letras e da harmonia das frases, pondo nome a um grande número de coisas, além de instituir práticas religiosas, fortalecer as relações sociais e familiares, e ensinar aos homens a luta, a dança e os exercícios praticados nos estádios, inventando, finalmente, a lira. Identificado por uma figura com uma bolsa, capacete e sandálias aladas, as quais significam a força de elevação e a aptidão para os deslocamentos rápidos, e com o caduceu, vareta em torno da qual se enrolam, em sentido inverso, duas serpentes, equilibrando os dois aspectos – esquerda e direita,

diurno e noturno –, com um símbolo benéfico e outro maléfico, representando o antagonismo e o equilíbrio típicos da divindade, Mercúrio trata-se de uma força limitada a um nível um tanto utilitário e facilmente corruptível.

A presença de Mercúrio não se limitou ao meio greco-romano e, ao longo do tempo, sua figura seria assimilada, transformada e metabolizada junto a diversas civilizações. A tradição clássica viria a marcar o mundo ocidental contemporâneo e tal influência se faria sentir nos mais variados espaços das sociedades, fosse o público ou o privado, o individual ou o coletivo, o simbólico ou o concreto. Nesse sentido, as divindades gregas e romanas viriam à tona junto ao imaginário de várias sociedades e, nesse quadro, a figura de Mercúrio se cristalizaria definitivamente como o símbolo das atividades mercantis. Fosse a própria imagem da divindade, ou, particularmente, o caduceu e/ou o capacete, tornaram-se elementos que passaram a trazer em si o significado do comércio<sup>28</sup>.

Em uma das caricaturas do *Século*, ficava evidenciado o embate entre o comércio lítico e o ilícito,

---

<sup>28</sup> Descrição de Mercúrio elaborada a partir de: BULFINCH, 2006, p. 19; COMMELIN, 1983, p. 56-59; CHEVALIER & GHEERBRANT, 1991, p. 160 e 487-488.; e CIRLOT, 1984, p. 379. A respeito de Mercúrio ainda pode-se também destacar que ele é o deus que conduz a noiva para a casa do noivo, para que atravesse a porta e a entrada do quarto nupcial; mensageiro, assopra aos recém-casados as palavras amorosas, as palavras de sedução; e, além disso, inventor do fogo pela fricção de dois pedaços de madeiras, Hermes é muito ativo no comércio sexual, favorecido pela coabitAÇÃO da mulher e do homem, no mesmo lar (SISSA & DETIENNE, 1990, p. 275).

sendo o primeiro personificado pelo próprio Mercúrio portando todos os seus utensílios. O outro personagem, a designação do contrabando, era apresentado como um homem vestido luxuosamente, portando joias, em clara alusão às riquezas advindas ilegalmente a partir do comércio clandestino. O “homem/contrabando” encontrava-se em postura amplamente ameaçadora, com um punhal à mão direita, pronto para desferir um golpe no Mercúrio, que se mostrava surpreso. A arma utilizada pela figura que representava o comércio ilegal trazia consigo o sentido da traição, já que, a partir da possibilidade de ser escondido, o punhal simboliza o desejo de agressão e a ameaça não formulada. Essa arma branca aparece também como um servidor do instinto, denotando o poder do agressor, mas sua carência de uma visão elevada e de poder superior<sup>29</sup>. A cena era assistida pelo bobo da corte, designando o próprio caricaturista, que, com pasmo, apontava para o enfrentamento. O periódico buscava demonstrar os riscos promovidos a partir dos avanços do contrabando, ainda mais quando o enfrentamento para com tal crime contava com a negligência governamental, conforme denunciava a legenda: “O contrabando investe audaz contra o comércio lícito de Porto Alegre, e ainda tem os aplausos dos altos poderes do Estado. Toque, pois, a música: Tirim-tim-tim,/ Viva o Alvim!”<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> CIRLOT. p. 478.

<sup>30</sup> O SÉCULO, 1º jul. 1883.



O comércio - Mercúrio - apareceria mais uma vez em apuros nas páginas do *Século*, ao navegar em uma pequena e frágil embarcação, na qual carregava seus instrumentos e mercadorias, mostrando-se em pânico, ao ter de enfrentar uma tempestade que se aproximava, estando o céu escurecido e fechado e por estar diante da possibilidade de se esbороar contra um rochedo identificado com o contrabando. Ao ver-se na iminência de ser tragado pelas intempéries, o personagem mítico que designava o comércio legal, preocupava-se com a cólera que o destino lhe colocava como obstáculo na forma de um temporal<sup>31</sup>.

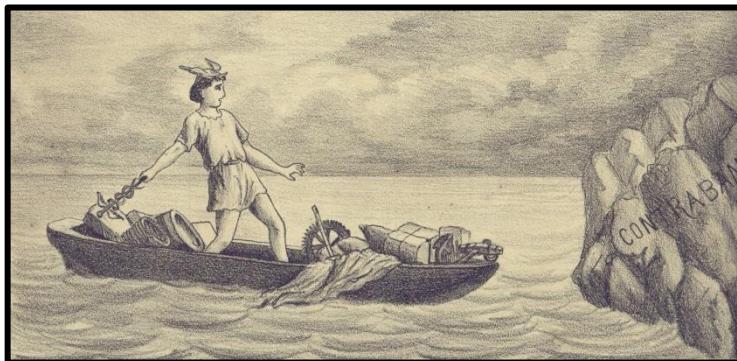
O deus mitológico também parecia não estar pronto para vencer os dois perigos essenciais de todo navegar, ou seja, de um lado a destruição, com o triunfo do oceano, de outro, o retrocesso, a regressão ou o estancamento, de modo que perdia a segurança e o rumo definido, observando o iminente choque com o rochedo, que dá a ideia de permanência e solidez<sup>32</sup>, bem de acordo com a visão acerca do comércio clandestino e suas profundas raízes no contexto sul-rio-grandense. A legenda reforçava o desenho, demonstrando o triste destino da divindade greco-romana, ou seja, das atividades mercantis, bem como trazia denúncias e exigências de providências: “Com a mudança da repartição da aduana para o novo edifício, ficando os armazéns de depósito no antigo barracão, o comércio lícito vai por água abaixo e terá inevitavelmente de naufragar de encontro ao grande penedo do *contrabando*. Prendem o Zeferino na secretaria e siga *la broma...* Sr.

---

<sup>31</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 874.

<sup>32</sup> CIRLOT. p. 403, 500 e 571.

José Júlio, V. Ex. que é um timoneiro destro, veja se pode salvar o pobre batel do comércio"<sup>33</sup>.

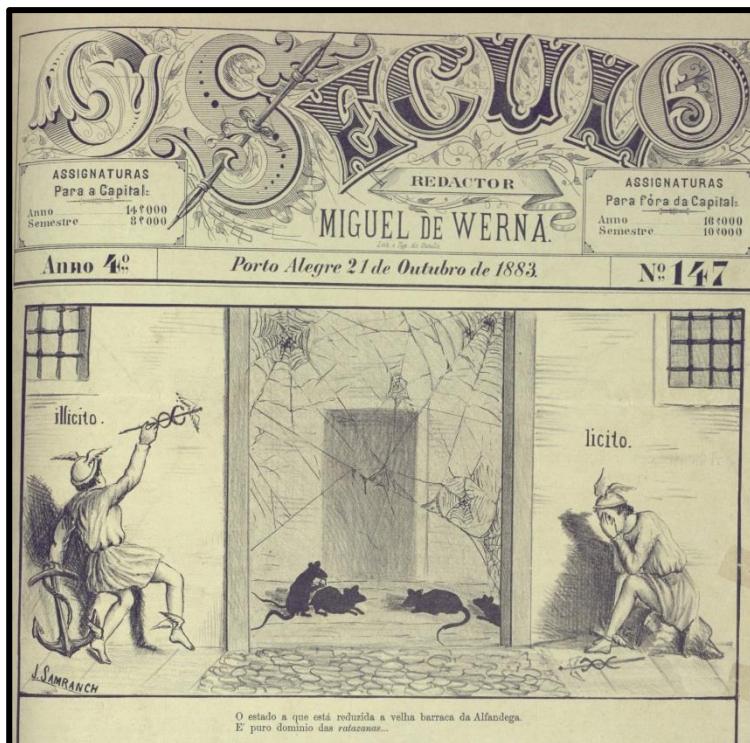


*O Século* apresentaria mais uma caricatura envolvendo o enfrentamento entre comércio legal e ilegal, embora, dessa vez, ambos acabariam por ser representados pela figura mítica de Mercúrio. De um lado aparecia o comércio lícito, designado por uma divindade cabisbaixa, acabrunhada e chorosa, em postura de desespero, com as mãos ao rosto e o caduceu caído ao chão. De outro, o comércio ilícito, apresentado como um Mercúrio, alegre, saltitante e folgazão, sustentando em uma das mãos o caduceu em riste e, na outra, uma âncora, a qual pode designar firmeza e solidez, em alusão à consolidação do contrabando, mas também uma barreira e um atraso, em relação às mazelas que tal atividade estaria trazendo à economia gaúcha<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup> O SÉCULO, 12 ago. 1883.

<sup>34</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 50.



Na gravura, ambos os personagens encontravam-se à frente da alfândega, exatamente o órgão que deveria regular as lides mercantis e coibir o comércio clandestino, mas que, no entanto, encontrava-se em pleno abandono, dominada pelas teias de aranha - em referência à inação, à destruição e à agressão<sup>35</sup> - e pelos ratos, simbolizando a ladroagem e a corrupção, ao tratar-se de um animal esfomeado, prolífico e noturno, que aparece também como uma criatura temível e até

<sup>35</sup> CIRLOT. p. 555.

infernal, sendo ainda tido como impuro e como uma imagem da avareza, da cupidez, da atividade noturna e clandestina, e, em síntese, trazendo o sentido do ladrão<sup>36</sup>. A legenda, breve, mas carregada de sentido, complementava a ideia do desenho em relação às amplas vantagens que o contrabando estaria obtendo em comparação com o comércio legal e, em tom de denúncia dizia: “O estado a que está reduzida a velha barraca da alfândega. É puro domínio das *ratazanas...*”<sup>37</sup>.

Desse modo, a imprensa ilustrada e humorística porto-alegrense deu vazão aos sentimentos e às reivindicações da sociedade da capital provincial, mormente a vinculada às atividades mercantis, empunhando as armas iconográficas e textuais na verdadeira cruzada movida contra o contrabando. Partidários do comércio lícito, os caricatos mostravam com pesar os avanços do comércio ilegal, que ameaçava destruir àquele, de modo que, associando suas abordagens chistosas com a função de moralizadores da sociedade, denunciavam com toda a força não só os riscos da consolidação do contrabando, como também possíveis atitudes de participação, negligência e/ou conivência das autoridades públicas diante de tal atividade criminosa. Arautos dos interesses da comunidade porto-alegrense, e por extensão das cidades litorâneas, com um olhar crítico e contundente, tais hebdomadários apresentaram sua versão caricatural acerca do embate entre o comércio legal e o ilegal.

---

<sup>36</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT. p. 770-771.

<sup>37</sup> O SÉCULO, 21 out. 1883.

# A perspectiva da imprensa diária rio-grandina a respeito do comércio ilegal nos anos finais da década de 1880\*

A cidade do Rio Grande teve ao longo do século XIX um jornalismo bem estruturado. Foram vários os gêneros jornalísticos praticados na comuna portuária e, dentre eles, estiveram os periódicos diários de natureza política, noticiosa e comercial. Os avanços citadinos no campo econômico, se afirmando como mais importante entreposto comercial gaúcho do século XIX, trouxeram também progressos no campo cultural, com a consolidação da imprensa. Tal periodismo promoveu ferrenho debate político-partidário e, através de suas páginas, foram movidas acirradas campanhas em prol de causas voltadas aos interesses municipais.

Nesse sentido, o contrabando foi um tema recorrente nesses jornais, como foi o caso do *Diário do Rio Grande*, do *Artista* e do *Eco do Sul*. Tais folhas voltaram seus editoriais e outras matérias jornalísticas para a defesa integral das atividades mercantis lícitas, em aberta oposição ao contrabando. Um dos momentos mais efetivos do combate ao comércio ilegal deu-se

---

\* Texto adaptado a partir do originalmente apresentado como fragmento de um capítulo em ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique (orgs.). *A cidade do Rio Grande: estudos históricos*. Rio Grande: FURG; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1995. p. 158-164.

exatamente ao final da década de 1880, época marcada pela transição da Monarquia à República, quando os governantes implementaram um novo modelo de repressão ao contrabando

O *Diário do Rio Grande* foi fundado em 1848 e, ao longo de sua existência, esteve primeiramente ao lado dos conservadores e, posteriormente, com uma mudança de proprietário, voltou-se para a agremiação liberal. Intentava manter uma pauta predominante noticiosa, e, com a instauração da República, buscou firmar tal vocação informativa, até o seu desaparecimento, em 1910. Já o *Eco do Sul* passou a circular na cidade do Rio Grande em 1858, mantendo uma tradição de proximidade com o partido conservador, chegando a atuar como órgão partidário de tal agremiação. Contundente em seus posicionamentos, com a mudança da forma de governo, após apoiar inicialmente o novo regime, passou a cada vez mais discordar do autoritarismo governamental, vindo a se alinhar com a dissidência republicana e, mais tarde, aproximou-se dos federalistas, colocando-se abertamente como uma folha de oposição e resistência ao situacionismo sul-riograndense, passando por várias etapas, até o encerramento de sua circulação, em 1934. Finalmente, o *Artista* surgiu em 1862, como um semanário cujo escopo essencial era servir de voz aos artífices, para, progressivamente, vir a tornar-se um sólido periódico diário, mantendo-se fiel à causa liberal, mas, após a chegada da República, passaria por várias fases de indefinição editorial, até o final de suas edições, em 1912.







A cidade do Rio Grande, por meio de sua imprensa teve uma postura bem definida, inserindo-se no contexto dos municípios litorâneos que acusavam a prática do comércio ilícito como um dos responsáveis pelas dificuldades econômicas do Rio Grande do Sul e incentivando a sua repressão. Tal postura ficava evidenciada nas manifestações dos periódicos diários locais, que traduziam os interesses da sociedade da qual faziam parte. Além das próprias páginas dos jornais, suas posturas contrárias ao contrabando foram também divulgadas por meio dos relatórios redigidos pelo Delegado Fiscal nomeado pelo Governo Federal para colocar em prática a política de repressão ao comércio ilegal na fronteira rio-grandense do Sul. Nessa linha, esse funcionário, João Cruvello Cavalcanti, incluiu em seus relatos uma seção denominada “opinião da imprensa”, lançando mão de diversos artigos das folhas diárias, no intento de legitimar sua atuação administrativa.

Assim, o norte editorial do jornalismo rio-grandino caracterizou-se pelo combate peremptório ao contrabando e pelo apoio e incentivo das medidas que visavam a reprimi-lo. Durante o período que marcou a transição Monarquia – República, a imprensa diária da cidade do Rio Grande, refletindo a postura da própria comunidade, atacou fortemente o comércio ilícito, qualificando-o por termos como “hidra”, “o mal”, ou “seiva mortal” que prejudicava o “comércio honesto” das “três principais praças do litoral”, ou seja, Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas. Segundo tal concepção, o contrabando estaria levando a uma cada vez mais grave crise no contexto provincial/estadual.

Exemplificativamente, em 1888, o *Eco do Sul* afirmava que o comércio clandestino levaria o Rio Grande do Sul à penúria se não se acudisse “com reativos eficazes aos males” que estavam “contaminando a economia comercial do sul da província e principalmente a da cidade do Rio Grande” e que aquela atividade assumia “proporções verdadeiramente colossais”, penetrando “por todos os pontos acessíveis da fronteira”, vindo a servir aos “aventureiros”, que enriqueciam “sobre as ruínas do comércio honesto”. O mesmo jornal destacava que seriam “incalculáveis os danos que o contrabando” estaria “produzindo na economia comercial e industrial da província”, sob o argumento de que, apesar “dos benefícios da imigração e do alargamento das atividades industriais”, o Rio Grande do Sul não avançara “um passo”, de modo que, a partir de tal processo, seria possível “compreender o quanto aquele terrível mal” depauperava e prejudicava o Rio Grande<sup>38</sup>.

No mesmo ano, o *Artista* denunciava que a província vinha atravessando “uma crise tremenda, ocasionada pelo espantoso desenvolvimento” do “contrabando na fronteira”, sendo que “o comércio lícito das três principais praças da província” definhava, “vencido pela irresistível concorrência” que lhe opunha o contrabando, em um quadro pelo qual chegavam a ser oferecidos no litoral “artigos por preços tais”, que não chegavam a cobrir “a importância dos direitos que teriam de pagar à fazenda pública, se não fossem escandalosamente contrabandeados”<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> ECO DO SUL, 15 jan. 1888; e 9 fev. 1888.

<sup>39</sup> ARTISTA, 27 abr. 1888.

Em direção muito próxima, o *Diário do Rio Grande*, em artigo intitulado “Cresce o mal”, acusou uma inversão nas relações comerciais entre o litoral e a zona fronteiriça, ao afirmar que “o contrabando pela fronteira vai tomando proporções verdadeiramente aterradoras”. Considerava o periódico que “os resultados desse abuso, desse escândalo inaudito, sem exemplo em país algum do mundo” levaram a uma inversão, pela qual “a campanha, que era consumidora”, passara “a ser fornecedora das principais praças do litoral”<sup>40</sup>.

Através da imprensa, a cidade do Rio Grande apontava os elementos que considerava como causadores do comércio ilícito. Nessa perspectiva, um desses fatores seria a corrupção dos funcionários e a conivência das autoridades<sup>41</sup>. Para o *Artista*, a continuidade do contrabando devia-se ao fato de que “os próprios agentes do fisco” prestavam-lhe “o mais eficaz e decisivo concurso”<sup>42</sup>. Em sentido próximo, o *Eco do Sul* destacava que a preocupação dos que se propunham a “estudar as causas” da “situação anormal do comércio”,

---

<sup>40</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 7 fev. 1888.

<sup>41</sup> Tal perspectiva era confirmada por Euclides Moura, segundo o qual, eram “os próprios guardas do fisco, mal pagos, e, por assim dizer, dependendo diretamente dos contrabandistas, alguns dos quais eram chefes de partido nas localidades, auxiliavam a introdução das mercadorias contrabandeadas mediante uma móida retribuição que receberiam a título de ‘gratificação’” (MOURA, Euclides B. de *O vandalismo no Rio Grande do Sul*. Pelotas: Livraria Universal, 1892. p. 65).

<sup>42</sup> ARTISTA, 27 abr. 1888

deveria ter “uma única mira”, ou seja, o “contrabando oficial”<sup>43</sup>.

O mesmo *Eco do Sul*, já às portas da República, apresentava artigo denominado “Contrabando”, no qual realizava denúncias quanto a atos corruptos que estariam a acontecer na cidade de Santana do Livramento. De acordo com o periódico, para aquela localidade da fronteira, “por onde o contrabando presentemente passa com desassombro”, fora “nomeado administrador do fisco um ex-negociante, cuja entrada na mesa de rendas gerais tinha sido proibida”. O motivo de tal proibição teria sido “o fato de ter-se provado que esse indivíduo era contrabandista”. A folha detalhava ainda que “as denúncias” que vinham aparecendo “na imprensa sobre o contrabando que, por Santana do Livramento”, estaria “invadindo o interior da província”, seriam “de suma gravidade”. O jornal fazia referência à possibilidade de que a “força de linha estacionada” em Livramento, auxiliava “os contrabandistas contra os interesses do fisco e desprezando os seus árduos e indeclináveis deveres”<sup>44</sup>.

Outro fator apresentado como causador do contrabando foram os interesses do vizinho Estado Oriental<sup>45</sup>. Nesse sentido, o *Eco do Sul* afirmava que “a

---

<sup>43</sup> ECO DO SUL, 15 jan. 1888.

<sup>44</sup> ECO DO SUL, 27 out. 1889.

<sup>45</sup> Tal fundamento referia-se, entre outros fatores, à “implantação da rede ferroviária uruguaia”, cujo objetivo era “atingir a fronteira rio-grandense” (SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita (org.). *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 27.

alfândega de Montevidéu” lograva “à custa do comércio rio-grandense, o aumento de suas rendas”. Além disso, o diário apontava que “o fisco oriental ‘engordava’ com as contribuições do comércio” sul-rio-grandense, “graças às anomalias do regime aduaneiro” empregado<sup>46</sup>. Na mesma perspectiva de pensamento, o *Artista* indicava que o próprio governo uruguaião estaria estabelecendo uma infraestrutura de transportes para facilitar a entrada de seus produtos no sul do Brasil, comentando que, “enquanto a província” atravessava “uma crise a mais medonha, o governo do Estado Oriental, mais previdente” que o brasileiro, além de “mais perspicaz e mesmo mais patriota”, decretava e mandava “construir estradas de ferro” que chegassem até as fronteiras gaúchas, bem como ordenava “a fundação de colônias nas adjacências das mesmas fronteiras”. Em síntese, a folha rio-grandina constatava que o governo uruguaião, “assim procedendo”, buscava “facilitar, por aquelas paragens, a introdução de mercadorias” no Rio Grande do Sul<sup>47</sup>.

Ainda foi destacada como causa do desenvolvimento das atividades mercantis ilegais a precariedade do sistema de transportes no Rio Grande do Sul, tema sobre o qual o *Eco do Sul* publicou a matéria “Mais contrabando”, referindo-se aos prejuízos originados com o comércio clandestino. Segundo o jornal rio-grandino, tal “situação tanto mais” se prolongaria, “quanto mais demorada” fosse “a realização dos dois grandes melhoramentos a que a província” aspirava, quer seja, “a abertura da barra e o

---

<sup>46</sup> ECO DO SUL, 9 fev. 1888.

<sup>47</sup> ARTISTA, 9 jul. 1888.

prolongamento da linha férrea". Complementando sua premissa, o *Eco* defendia que "a dificuldade de transportes" fora "a causa do deslocamento do comércio da campanha rio-grandense", pois, "aferrados ao sistema de transporte primitivo", os brasileiros teriam deixado "que os vizinhos trouxessem, pouco a pouco, as suas vias mecânicas às fronteiras" gaúchas. Nessa linha, os uruguaios estariam "paulatinamente absorvendo o movimento comercial das regiões fronteiriças", de modo que, se o governo brasileiro não olhasse para isso, a província iria, "como vulgarmente se diz, 'por água abaixo'"<sup>48</sup>.

A tarifa especial, mecanismo fiscal aprovado no período imperial, foi fruto das reivindicações de algumas das comunidades sul-rio-grandenses, dentre elas, uma das mais enfáticas, a rio-grandina. O jornalismo serviu como um ardoroso defensor da implantação de tal medida que serviria como uma estratégia de combate ao comércio ilegal. Ainda que, a princípio, tenha ocorrido aplauso e entusiasmo em relação à tarifa especial, até mesmo tal dispositivo viria a ser criticado pela imprensa da cidade do Rio Grande, sob a argumentação de que não teria significado uma solução definitiva para coibir o contrabando. A esse respeito afirmou o *Eco do Sul* que, diante da "decretação da tarifa especial", os uruguaios teriam reduzido "os seus impostos aduaneiros, medida por meio da qual nulificaram os efeitos da tarifa". Na mesma linha, dizia que estava "provado evidentemente" que não havia "tarifa, ainda que especialíssima", que evitasse "a entrada de contrabando nesta província", visto que sua

---

<sup>48</sup> ECO DO SUL 9 fev. 1888.

enorme fronteira permitia que os contrabandistas exercessem “livremente sua ação”. O mesmo periódico, já durante a República, destacou que há muito perdurava aquele “aflitivo estado de coisas”, ligado ao comércio ilícito e que não haveria “virtudes de tarifas especiais” que libertassem o Rio Grande do Sul do “funesto” contrabando, que estaria “matando paulatinamente, a detalhe, o comércio das principais praças”<sup>49</sup>.

Desse modo, a sociedade rio-grandina, por meio de seus jornais, pregava a necessidade de o governo adotar medidas que coibissem o comércio clandestino. Enfatizava o *Eco do Sul* que “a falta de um cordão fiscal, devidamente organizado, estabelecido na linha divisória”, determinava “a invasão do contrabando”, o qual crescia “assustadoramente e que se não” fosse “energicamente reprimido pelo governo”, acabaria extinguindo “os ramos” da “principal atividade” do Rio Grande, o qual vinha sendo “aniquilado” a partir de tal atividade ilícita. Em outro momento, o *Eco* afirmou que faltavam “medidas” que garantissem “a inviolabilidade das margens dos rios e das lagoas contra o alcance dos tentáculos do perigoso cancro” que se alastrava. De acordo com tal periódico, “todo o serviço de vigilância fiscal” ficava concentrado “exclusivamente nos portos” e “nas vias fluviais, enormemente transitadas por bandeiras de quase todos os países”. Diante desse quadro, denunciava que não se via “um calhambeque” que servisse para impedir “as incursões dos contrabandistas”, ficando, “graças a isso, as vias fluviais e os afluentes que para elas derivam do território

---

<sup>49</sup> ECO DO SUL, 9 fev. 1888; e 24 jan. 1890.

uruguaios convertidos em condutos de contrabando", por onde eram despejadas "ondas de mercadorias", as quais fecundavam "o comércio ilícito" e alimentavam "o funesto cancro" que roía "as entradas do estado"<sup>50</sup>.

O *Artista* chegou a antever um difícil futuro para o Rio Grande do Sul, caso as autoridades governamentais não tomassem providências para reprimir o comércio clandestino. Segundo o jornal, nessa "carreira vertiginosa em que vai o contrabando", seria "penoso" afirmar que não disporia "o comércio lícito de elementos" com que pudesse "opor-se a sanha voraz daquela formidável hidra, que, vencedora", ia "debelando tudo" que encontrava "em sua passagem, atrofiando a existência de indústrias e comércio importador". Desse modo, a folha rio-grandina prognosticava que seria "bem fácil prever", qual viria a ser "o futuro reservado" aos gaúchos, não fossem adotadas, "o quanto antes, medidas enérgicas e severas, no sentido de concluir, de uma vez para sempre" com o "estado de incerteza" em que viviam os rio-grandenses, sendo necessário cortar "pela raiz o mal" do contrabando<sup>51</sup>.

Logo após a instalação da República, os novos detentores do poder buscaram estabelecer um mecanismo para coibir o contrabando, promovendo a criação de um cordão fiscal que vigiasse de perto as atividades mercantis na fronteira rio-grandense-do-sul. Foi com entusiasmo que a imprensa rio-grandina anunciou a implantação das novas medidas fiscais, como foi o caso do *Diário do Rio Grande*, para o qual parecia

---

<sup>50</sup> ECO DO SUL, 27 out. 1889; e 24 jan. 1890.

<sup>51</sup> ARTISTA, 9 jul. 1888.

“que os poderes públicos” estavam “afinal dispostos a acabar de uma vez com o contrabando no Estado Rio-Grandense”. Tal periódico destacava que o governo recém-chegado ao poder tinha compreendido o quanto era “imoral para a administração e prejudicial para os interesses do comércio e da nação” a tolerância que se tivera “por espaço de longos anos”, com aquela “criminosa indústria”. Em seguida, o *Diário* confirmava que lhe agradavam “sobremodo as medidas tomadas pelo governo federal relativamente à repressão ao contrabando”, mas, mesmo assim, prevenia que tais medidas não deveriam limitar-se “à simples promulgação”, pois seria necessário que fossem “rigorosamente executadas, e que no espírito dos seus executores” não viessem a influir “considerações de interesses particulares, nem de conveniências partidárias”. Diante disso, o *Diário do Rio Grande* concluía ao declarar que esperava que a nova lei não fosse “simplesmente para inglês ver”<sup>52</sup>.

Assim, a cidade do Rio Grande, manifestando-se por meio de seu jornalismo, demonstraria uma aceitação e um incentivo à nova política fiscal da novel República, entretanto, não se furtaria a apontar algumas limitações, falhas e dificuldades na execução das novas medidas coercitivas. No contexto de diferenciação e confronto regional que caracterizou o Rio Grande do Sul na questão da nova política tarifária – contrapondo algumas das comunidades litorâneas em relação a outras fronteiriças –, a cidade do Rio Grande adotou a postura das praças do litoral, que, historicamente, vinham

---

<sup>52</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 12 jan. 1890; e 7 fev. 1890.

dedicando-se a combater o contrabando exercido através da fronteira.

Tal posição ficou evidenciada na resposta que a Associação Comercial da cidade portuária emitiu, diante do questionamento do Delegado encarregado de colocar em prática a nova estratégia fiscal, Cruvello Cavalcanti, solicitando a opinião a respeito dos resultados da zona fiscal e se a mesma poderia vir a ser levantada sem prejuízos para o comércio do litoral. Nas argumentações da Associação, referendadas pelo jornalismo local, ficavam evidenciados os conflitos litoral X fronteira e comércio lícito X contrabando. De acordo com a entidade mercantil citadina, “o alargamento das zonas fiscais da fronteira seria um grande mal para o comércio do litoral e, sem dúvida alguma, para os interesses econômicos do país”. A instituição comercial reforçava a ideia de que “as medidas de repressão do contrabando” vinham dando “resultado satisfatório” e, a partir delas a importação teria “aumentado consideravelmente pela alfândega” rio-grandina, “ao mesmo tempo em que muitas casas de Montevidéu” entravam em liquidação, ao passo que, outras, de Santana do Livramento, se transferiam para o Rio Grande. Nessa linha, a Associação confirmava que “quaisquer facilidades” que fossem concedidas “às fronteiras no sentido” de flexibilizar a fiscalização, “seria falsear as bases em que o comércio do litoral se fundou para fazer uma importação abundante”, a qual só poderia ser possível, diante do “aniquilamento do contrabando na fronteira”<sup>53</sup>.

---

<sup>53</sup> Citado por SILVA, J. Resende. *A fronteira do sul*. Rio de Janeiro: imprensa Nacional, 1922. p. 487.

Em meio à imprensa citadina, tanto o *Diário do Rio Grande* quanto o *Eco do Sul* tiveram suas opiniões marcadas pelo conflito litoral X fronteira, argumentando que, se as medidas não foram bem recebidas pelas praças fronteiriças, era porque vinham atingindo, em boa parte, seus objetivos. Ambos os periódicos deram amplo destaque às manifestações das representações de Uruguaiana e Itaqui, descrevendo-as, analisando-as e criticando-as. O *Eco* estabeleceu enérgica posição diante da política fiscal em implementação, declarando que o governo não deveria “ceder um só passo do terreno” em que pisava, mesmo que para isso fosse “preciso empregar a violência”<sup>54</sup>.

Por sua vez, o *Diário do Rio Grande* também elaborou parecer favorável à nova política fiscal, afirmando que “as medidas adotadas com o intuito de por termo, ou pelo menos reprimir o contrabando na fronteira” tinha “levantado ali grande clamor”. A folha considerava que “o interesse ferido” havia se “expandido em protestos contra a energia das autoridades fiscais”, o que serviria para comprovar “que as medidas por estas postas em execução” estavam “atingindo o alvo”, o que já poderia ser motivo de congratulação de parte daqueles que, “desde muito”, combatiam “o contrabando como causa primordial de decadência comercial do Estado do Rio Grande do Sul”. Perante tais constatações, o *Diário* arrematava afirmando que não haveria “dúvida que desta vez os representantes

---

<sup>54</sup> Citado por CAVALCANTI, João Cruvello. Relatório do Delegado Fiscal do Rio Grande do Sul. In: BARBOSA, Rui. *Relatório do Ministério da Fazenda - 1891 (anexos)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 26.

do fisco acertaram com o meio de desfechar golpe mortal no contrabando", e a "prova disso" poderia ser detectada a partir da "gritaria" que se levantara na fronteira diante das "medidas adotadas"<sup>55</sup>.

Ainda que apoiasse as novas estratégias fiscais, o *Diário do Rio Grande* não deixava de apontar as dificuldades político-administrativas que a política de repressão viria a enfrentar. Nessa linha, a folha contrapunha que "levar a questão para o terreno da política, esposá-la com o fim de fazer prosélitos" seria o equivalente a "esposar uma causa má e prestar um grande desserviço aos interesses vitais do Rio Grande". Reforçava tal pensamento a partir da constatação de que "tais procedimentos" importariam, "nada mais, nada menos, em declarar" uma preferência pela "preponderância do contrabando", ao invés do "domínio exclusivo da moralidade comercial e administrativa"<sup>56</sup>.

Mantendo a pauta editorial, o *Diário do Rio Grande* rebatia as afirmações daqueles que caracterizavam a nova política fiscal como um elemento limitador da liberdade de comércio. O periódico argumentava que era favorável a tal liberdade, porém, acima de tudo deveria prevalecer a prática do comércio lícito. De acordo com tal perspectiva, a folha declarava que também se batia "pela liberdade de comércio", bem como pugnava "pelos seus direitos e pelos seus legítimos interesses", de modo que, no momento em que "os representantes do poder público" viessem a atentar contra qualquer um desses princípios, o jornal estaria

---

<sup>55</sup> Citado por CAVALCANTI, p. 20-21.

<sup>56</sup> Citado por CAVALCANTI, p. 21.

entre os primeiros “a reclamar e a protestar”. Mas ressalvava que, “enquanto a ação enérgica da autoridade se circunscrever aos defraudadores das rendas públicas e criminosos concorrentes do comércio lícito”, estaria “ao lado” daqueles que procurassem “restabelecer o domínio da lei e oferecer garantias” aos que pagavam “os direitos da tarifa”<sup>57</sup>.

Nesse contexto, a aceitação das medidas repressoras ao comércio clandestino ainda poderiam ser observadas através da opinião que os jornais rio-grandinos externaram a respeito do Delegado Fiscal Cruvello Cavalcanti. Para o *Diário*, tal autoridade pública, “durante a sua curta demora no Estado”, prestara “relevantíssimos serviços ao comércio e ao fisco, na organização da guarda fiscal da fronteira”. Por seu lado, o *Eco* comentava que, “na adoção de medidas tendentes a reprimir o contrabando e a oferecer garantias ao comércio importador”, o qual pagava os impostos, o Delegado prestara “relevantes serviços ao Rio Grande do Sul”, pelo que seria “digno de apreço e reconhecimento da população rio-grandense”<sup>58</sup>.

Apesar do apoio destinado à política do primeiro Delegado Fiscal, a cidade do Rio Grande, através de sua imprensa, demonstrou que pretendia medidas ainda mais incisivas na repressão ao comércio ilegal, ficando isso traduzido no artigo intitulado “A lei do contrabando”, no qual o *Diário do Rio Grande*, quinze dias após a promulgação da legislação que determinava a nova estratégia fiscal, realizou minuciosa análise do texto legal. Em princípio, o *Diário* destacou a

---

<sup>57</sup> Citado por CAVALCANTI, p. 21.

<sup>58</sup> Citado por CAVALCANTI, p. 28.

importância das medidas, porém argumentou que as mesmas possuíam falhas, as quais poderiam prejudicar seus objetivos finais. Diante disso, o periódico confessava “por dever de lealdade, que o Governo Provisório, decretando a lei destinada à repressão do contrabando”, manifestara “sincero desejo de prestar relevante serviço ao Rio Grande, melhorando tanto possível as suas circunstâncias econômicas”. Explicitava que o intuito governamental teria sido o de “reprimir o contrabando, essa causa principal da decadência comercial deste Estado”, o que já seria “bastante” para que não lhe fossem regateados “louvores”. Porém, a folha rio-grandina avisava que a nova legislação não era “perfeita”, pois possuía “defeitos, lacunas, pontos vulneráveis”, que permitiriam “ao contrabando continuar, embora em menor escala, a defraudar as rendas públicas<sup>59</sup>.

Um dos elementos que o *Diário do Rio Grande* apresentava como um defeito na nova legislação era o número de funcionários a serviço do fisco, o qual era considerado como extremamente exíguo diante da ampla região a ser vigiada. De acordo com o jornal, “o número de praças” que viriam “a compor o corpo fiscal” não poderia ser considerado como “suficiente para opor embargos à introdução fraudulenta de mercadorias pela fronteira”, a qual era descrita como “demasiado extensa para que, com 150 homens” fosse possível “guarnecê-la em condições a oferecer obstáculos às tentativas dos contrabandistas”. Para a folha, “esperto e ousado”, como seria o comportamento do “ordinário contrabandista”, ele haveria “de conseguir iludir a vigilância dos fiscais”.

---

<sup>59</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 15 fev. 1890.

O *Diário* chegava a levantar a hipótese de que poderia haver casos nos quais a atenção dos guardas seria “propositadamente distraída para certo ponto, enquanto, por outro lado” passaria “jeitosamente o contrabando”. Na mesma linha, conjeturava que até mesmo “o introdutor criminoso” poderia lançar “mão do ataque à mão armada, esperando ser bem sucedido, graças ao número limitado da força ao serviço do fisco”. Diante disso, o periódico recomendava que, “para que os interesses” fiscais “fossem seriamente ressalvados, seria preciso o duplo das praças” que deveriam “compor o corpo fiscal, e talvez que ainda não fosse o bastante”<sup>60</sup>.

Mantendo a linha de raciocínio, o *Diário do Rio Grande* ainda apontou como fator de vulnerabilidade da política fiscal recém-instaurada a remuneração prevista para os funcionários, principalmente a das praças. Quanto a esse tópico, a folha argumentou “que a gratificação mensal às praças de cavalaria” não seria “suficiente, considerando a natureza do serviço e os perigos” a que estariam expostas. Dessa maneira, explicava que a remuneração estabelecida, diante das dificuldades e riscos daquela profissão, seria precária, uma vez que, se como parecia, as praças tivessem “de alimentar-se e vestir-se à sua custa”, o valor recebido não seria o “bastante para quem” tinha “de viver a maior parte do tempo a cavalo, fora de casa e, portanto, ausente da família”. O argumento do periódico reforçava a perspectiva pela qual o contrabando passara “a ser equiparado ao crime de moeda falsa”, de modo que os potenciais criminosos haveriam de, “quando apanhados em flagrante, preferir vender cara a vida a

---

<sup>60</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 15 fev. 1890.

sujeitar-se a serem condenados a degredo para Fernando de Noronha". Nesse quadro, o jornal reforçava o raciocínio da precariedade salarial, destacando ainda que "os defensores e guardas do fisco", além de estarem "arriscados a perderem a vida no cumprimento do seu dever", teriam também de "viver dia e noite expostos a todas as intempéries"<sup>61</sup>.

Diante do tema da gratificação das praças, o *Diário* reiterava a precariedade da mesma, fator que poderia trazer consigo a possibilidade de dois riscos. Por um lado, "para os homens" que pudessem "oferecer garantia de boa conduta e de honestidade", seria mais fácil conseguir encontrar outra ocupação, de modo que a remuneração seria "motivo para que eles" preferissem "outro qualquer emprego". E, por outro, poderia haver a continuidade da corrupção, pois, no caso contrário de não haver "escrúpulo na escolha do pessoal" que deveria compor o corpo de praças, o resultado poderia ser de "o contrabandista corromper o guarda-fiscal", oferecendo-lhe "melhor gratificação" que aquela paga pelo governo<sup>62</sup>.

O artigo "A lei do contrabando" publicado nas páginas do *Diário do Rio Grande* foi concluído com a retomada da ideia inicial, que revelava o receio de que as medidas tomadas não fossem suficientes para a erradicação do comércio ilegal. Nesse sentido, a folha declarava que seria possível que a lei em análise conseguisse "por termo ao contrabando", o que seria o desejo do periódico, em nome da comunidade portuária, considerando que também fora "inegavelmente o

---

<sup>61</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 15 fev. 1890.

<sup>62</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 15 fev. 1890.

intuito” do governo, ao promulgar a nova legislação fiscal, a qual inspirara “os elogios” realizados pela publicação rio-grandina. Entretanto, o *Diário* manifestava o receio de que, “por deficiente em algumas partes”, não houvesse “resultados tão satisfatórios quanto seria para desejar”<sup>63</sup>.

Nessa conjuntura, historicamente, a cidade do Rio Grande, utilizando-se do jornalismo como meio difusor de suas ideias, se bateu contra o comércio ilegal, como foi o caso demonstrado por esta breve amostragem envolvendo os anos derradeiros da década de 1880, os quais foram marcados pela mudança na forma de governo e pela implementação de uma nova política repressiva-fiscal. A imprensa rio-grandina, em nome da comunidade portuária, não deixou de posicionar-se favoravelmente e apoiar as estratégias fiscais e coercitivas contra o contrabando promovidas pelos novos detentores do poder, mas, ainda assim o aplauso às medidas não foi ilimitado, tendo em vista a exacerbada oposição rio-grandina ao comércio clandestino, a qual fazia com que os jornais e a sociedade pretendessem providências ainda mais profundas contra o “cancro” ou a “hidra” que estaria a destruir o Rio Grande.

---

<sup>63</sup> DIÁRIO DO RIO GRANDE, 15 fev. 1890.

# O comércio ilícito no Rio Grande do Sul: dois diagnósticos acerca dos fatores promotores do contrabando

Os estudos a respeito do contrabando no Rio Grande do Sul foram recorrentes, notadamente à época da virada do século XIX à centúria seguinte. O comércio clandestino foi observado a partir de diversos prismas, havendo, entretanto, uma preferência de enfoque, na bipolarização do tema entre as comunas do litoral, associadas ao comércio legal, e as da fronteira, em geral, vinculadas ao contrabando. Ainda que as temáticas fossem variadas na abordagem do assunto, houve uma preocupação que ganhou destaque, a qual foi demarcada pela busca de diagnósticos que verificassem os fatores promotores do comércio ilícito. A expressão “diagnóstico” é proposital, trazendo consigo uma apropriação do termo de utilização na medicina, quer seja, da descrição de sintomas e exames para detectar as causas de uma doença, designação muito comum para o contrabando realizado no contexto gaúcho de então, na maior parte as vezes considerado como um mal doentio que estaria a corromper e destruir a sociedade gaúcha. Este ensaio se propõe a destacar dois desses diagnósticos, um realizado pelo jornalista J. J. Cezar e outro pelo comerciante e escritor Albino Costa.

João José Cezar foi um jornalista nascido na cidade do Rio Grande, que começou na profissão muito

jovem, como aprendiz no jornal *Eco do Sul*. Em Pelotas, teve ampla atuação na criação de um Grêmio Tipográfico e, mudando-se para Porto Alegre, militou no movimento republicano gaúcho, chegando a trabalhar no periódico *A Federação*, órgão impresso desse republicanismo. Ainda na capital, gerenciou uma agência de anúncios e trabalhos tipográficos e litográficos e um café, até fundar seu próprio jornal denominado *Folha da Tarde*. Com a proclamação da República, romperia com o republicanismo castilhista e se alinharia com a dissidência republicana, voltando para o Rio Grande e atuando na redação do *Eco do Sul*. Por suas posturas políticas sofreu ferrenhas perseguições, chegando a ir para o Rio de Janeiro, onde publicou a *Crônica*, voltando posteriormente para o Rio Grande do Sul.

Em sua carreira de jornalista, J. J. Cezar empreendeu uma forte atuação como polemista, promovendo debates acirrados em torno de determinadas causas. Uma delas, à época em que esteve à frente da *Folha da Tarde* foi exatamente uma campanha contra o contrabando, promovida através de consecutivos editoriais publicados na folha bissemanal porto-alegrense. Tais artigos tiveram tanta repercussão, que, com o apoio do “comércio importador da capital da província”, eles foram reunidos no livro denominado *Contrabando oficial*, editado em 1888, ofertado às praças de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, ou seja, exatamente aquelas denominadas de comunidades litorâneas e tradicionais opositoras ao comércio clandestino.



- J. J. Cezar retratado pelo periódico caricato rio-grandino  
*Bisturi*, em 21 de fevereiro de 1892 -



# CONTRABANDO OFFICIAL

ARTIGOS PUBLICADOS

PELA

## FOLHA DA TARDE

ORGÃO BI-SEMANAL

DIRIGIDO POR J. J. CEZAR

Livro offerecido ás praças de Porto Alegre, Pelotas e  
Rio Grande e mandado imprimir por  
iniciativa do Commercio Importador da capital da província

1888  
PORTO ALEGRE

- folha de rosto do livro *Contrabando oficial* -

Como o próprio título indicava, o conjunto de artigos da lavra de J. J. Cezar, reunido no formato de livro, tinha o objetivo de denunciar os desmandos cometidos na administração pública e que favoreciam direta e/ou indiretamente a prática do contrabando. A dedicatória do livro era voltada “ao comércio lícito” e nela o autor deixava bem demarcado o escopo da publicação. Nesse sentido, o escritor afirmava que, “de posse de informações minuciosas sobre o grande escândalo do contrabando pela fronteira”, promovera estudos “durante algum tempo, procurando saber qual o seu grau de veracidade”. Destacava também que “muito se tinha dito em relação a essa pasmosa imoralidade”, de modo que seria “raro o dia em que qualquer folha da província” não inserisse “em suas colunas alguma notícia tratando da introdução ilícita, em um ou outro ponto da fronteira, de mercadorias vindas das Repúblicas do Prata”. Dizia ainda que, entretanto, “tudo isso se dizia vagamente, sem que se precisasse o processo empregado pelos contrabandistas *oficiais e comerciais*”<sup>64</sup>.

Intentando demonstrar conhecimento de causa, Cezar argumentava que “não raras vezes” tivera “ocasião de escrever, em diversos órgãos de publicidade, sobre o contrabando, consciente, como todos nesta província, de que ele se fazia com o maior descaro”. A esse respeito observava que “a grande questão era por o dedo em cima da coisa, era desfazer perante o público toda essa meada de patifarias sem nome” as quais, “vindo de longe”, continuavam “a embaraçar as transações do comércio honrado da província,

---

<sup>64</sup> CEZAR, João José. *Contrabando oficial*. Porto Alegre: *Folha da Tarde*, 1888. p. 3.

ameaçando-o com a bancarrota". Nessa linha, destacava que conseguira levar em frente seu intento, "graças ao precioso cabedal" que lhe fora ofertado<sup>65</sup>.

O jornalista relatava a caminhada que levara à confecção do livro, explicando que, desde que principiara "a série de artigos intitulada - *Contrabando oficial*", recebera "testemunhos insuspeitos de funcionários que serviam na alfândega de Uruguaiana", os quais teriam declarado "que era rigorosamente verdadeiro tudo quanto eu publicava". Diante disso, o escritor apelou para tais servidores, "pedindo-lhes que viessem declarar se era ou não verdade", aquilo que relatava, diante do que, "nenhum apresentou contestação", destacando "que entre eles contam-se empregados que foram inspetores da alfândega de Uruguaiana". O autor relatava ainda que todos reconheciam que a *Folha da Tarde* "não dizia senão o que de todos era conhecido, e com a vantagem de que descobria mistérios do pacto formulado pela camarilha dos contrabandistas"<sup>66</sup>.

A respeito do patrocínio de sua obra, J. J. Cezar declarava que, "em vista das revelações da *Folha*, e reconhecendo que ela prestava um serviço de ordem geral, o respeitável comércio importador" de Porto Alegre oferecera "seu apoio moral, de modo que fossem editados em livro de grande tiragem os artigos que tratavam do *contrabando oficial*". No mesmo sentido, "o comércio de Pelotas e do Rio Grande, imitando o exemplo, subscreveram não pequeno número de exemplares", com a finalidade "de que o livro" fosse

---

<sup>65</sup> CEZAR. p. 3.

<sup>66</sup> CEZAR. p. 4.

“remetido às repartições fiscais, às Praças de Comércio, ao parlamento, ao ministério e à imprensa de todo o país”. Desse modo, o jornalista considerava que ficara manifesta “a sanção moral do comércio honrado de Porto Alegre, de Pelotas e do Rio Grande”, em relação aos textos publicados na *“Folha da Tarde”* sobre o contrabando pela fronteira<sup>67</sup>.

Certo de estar atingindo um nicho de leitores no contexto citadino e mesmo provincial, Cezar anunciaava que, “encorajada pelo estímulo, a *Folha da Tarde*” prosseguiria “na propaganda contra os dilapidadores das rendas públicas e da fortuna particular”. Nesse sentido, garantia que havia novas abordagens a ser estabelecidas acerca da temática, explicitando que possuía “já novos dados sobre esse tráfego indecente e imoral”, o qual estaria a ameaçar “de morte o comércio lícito do Rio Grande do Sul e que é feito por Uruguaiana, Santana do Livramento, Quaraí, Bagé, Jaguarão”, além de “outros pontos da província”, demarcando que se ocuparia dos mesmos “apenas” quando os tivesse “cuidadosamente examinado”. Reforçando o papel dos apoiadores naquela edição, o autor agradecia “pelo concurso” que lhe fora dado pelo “comércio lícito das três praças do litoral”, diante do qual, deixava “inscrito” o seu “reconhecimento”<sup>68</sup>.

J. J. Cezar reforçava a perspectiva pela qual o comércio ilegal estaria trazendo a destruição socioeconômica sul-rio-grandense, mas buscava detalhar a temática abordada a partir da premissa de um “contrabando oficial”, ou seja, aquele oriundo dos

---

<sup>67</sup> CEZAR. p. 4.

<sup>68</sup> CEZAR. p. 4-5.

desmandos e da corrupção administrativa<sup>69</sup>. Para tanto, o jornalista garantia que não poupara esforços no levantamento de fontes documentais e orais que levassem à confirmação de suas suspeitas, transformando-as em certezas. A partir de tal base, a *Folha da Tarde* e Cezar transformavam-se em veículo e arauto da causa das comunas litorâneas em seu embate contra o comércio clandestino fronteiriço<sup>70</sup>.

---

<sup>69</sup> Assim o autor definia a situação vigente: “O comércio da província passa por uma crise medonha, assombrosa, que o ameaça com a bancarrota – isto é voz corrente em todos os pontos da campanha, nas principais cidades, na capital, em toda a parte enfim. Qual a causa, a principal ao menos? – O contrabando oficial, descaradamente praticado na fronteira, hoje, que na capital desapareceu a liga organizada para iludir o fisco e enriquecer a particulares – é o que se diz à boca pequena, precisando fatos e declinando nomes. As dilapidações, as venalidades, as prevaricações, as extorsões praticadas contra as rendas públicas, que representam o suor do povo, eis o que produz o desânimo no comércio lícito, levando a descrença ao funcionalismo honesto. Os homens de confiança, os homens que se não deixam corromper, os funcionários decentes são forçados a dar lugar aos prevaricadores, padeça muito embora o serviço público, seja embora sacrificado o interesse geral. Os governos ostentam-se sem força moral para reprimir os abusos e os crimes, sendo muitas vezes coniventes na dilapidação, porque nomeiam indivíduos que são apontados como capazes de tudo, tendo muitas vezes *culpas no cartório*. Desapareceu a moralidade administrativa em muitas repartições, e a ganância a mais ostensiva decide de todas as questões. (CEZAR. p. 7-8).

<sup>70</sup> Conclusivamente, Cezar declarava: “Subordinada ao título – Contrabando oficial – a *Folha da Tarde* apresentou aos olhos do governo do país, do comércio e de todo o público uma longa

Os diversos artigos do jornalista dissecavam as práticas do contrabando através da fronteira, descrevendo, debatendo, polemizando e ironizando as práticas dos contrabandistas, por vezes veladas e, em

---

série de artigos sobre os grossos escândalos aduaneiros de Uruguaiana. Trabalho paciente e que reclamava uma atenção acurada, o mais sério estudo dos fatos, esses artigos não tiveram por móvel – nem o interesse inconfessável, nem a acusação a individualidades. De posse de informações rigorosamente exatas, que não foram contestadas por funcionários para os quais apelou não poucas vezes, a *Folha da Tarde* explanou, com o critério com que trata todas as questões, a larga cópia de dados que denunciavam a mais descarada locupletação dos dinheiros públicos, – e isso fez sem cogitar da política dos indivíduos, comerciantes ou funcionários públicos que estão envolvidos nessa medonha teia, tecida oficialmente pelos homens que o governo coloca na posição de fiscais das rendas do estado. O labor operoso do modesto órgão de publicidade que se ergueu à custa do próprio esforço, desligado do espírito de seita e sem o menor amparo das classes dirigentes, teve o seu galardão. (...) Por seu turno, o comércio importador da praça de Porto Alegre, o comércio lícito, reconhecendo os poucos serviços da *Folha*, não regateou aplausos à campanha da moralidade jornalística. E se os não tornamos públicos de modo incontestável, é porque satisfazemos plenamente o cumprimento do dever. A vitória alcançada – em meio desse desmoronamento de virtudes cívicas proclamadas impolutas, em face de outros serviços de todo o alcance social que não merecem sequer reconhecimento – representa para a *Folha da Tarde* a mais completa satisfação. Isso vale muito, vale tudo, principalmente tendo em vista a mesquinhez dos caluniadores de esquina e o ódio dos que nada apologizam porque são incapazes de uma ação menos indigna.” (CEZAR. p. 74-75).

outras, escancaradas, em evidentes atentados ao sistema fiscal do país. Seus textos variavam do tradicional artigo jornalístico de cunho informativo/opinativo ao caloroso debate e sustentação da polêmica e chegando mesmo a um tom de crônica, notadamente ao abordar as ações dos contraventores, chegando a descrever certos diálogos entre os protagonistas. Em síntese, o diagnóstico de J. J. Cezar quanto aos males do comércio clandestino estiveram ligados não só à ação dos contrabandistas em si, mas também à corrupção nos órgãos públicos, daí a denominação “contrabando oficial”, denunciando atos de conivência/negligência dos homens públicos, além de descaradas atitudes e malfeitos de parte daqueles que deveriam ser exatamente os responsáveis pelo zelo da fiscalização e da arrecadação pública. Em nome das praças do litoral e do comércio dito lícito, Cezar empreendeu um verdadeiro jornalismo investigativo e denunciatório, levantando fontes documentais, estatísticas e testemunhos que corroborassem com sua premissa de combate ao contrabando, vindo a diagnosticar a corrupção como fator essencial de tal prática ilícita.

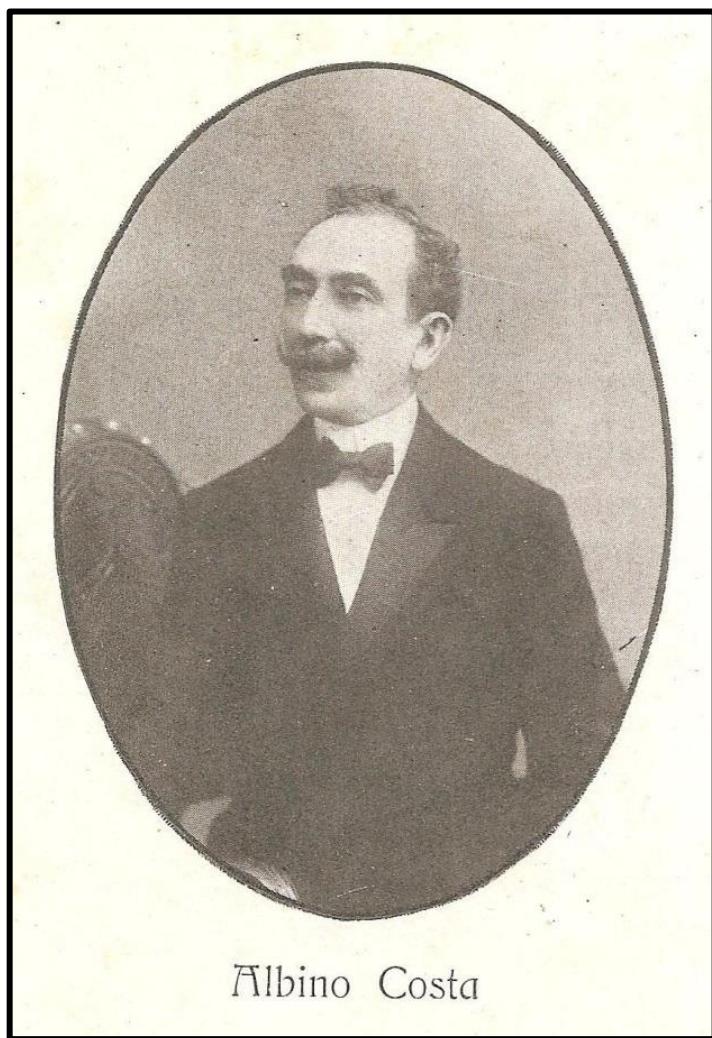
Outro escritor que se dedicou a elaborar diagnósticos acerca das causas do contrabando no Rio Grande do Sul foi o comerciante luso-brasileiro Albino Costa. Ele nasceu em Portugal, mas muito cedo se mudou para o Brasil, país em que adquiriu sua naturalização, vindo a desenvolver as atividades de jornalista, economista, estatístico e poeta, além das ações vinculadas às lides mercantis. Fundou e administrou o periódico *Correio do Sul*, na localidade de Santana do Livramento e dirigiu *A Pátria*, na cidade de Pelotas, atuando também em outros jornais. Pertenceu a várias

entidades de natureza intelectual e filantrópica e escreveu diversas obras. Atuou também como investigador, levantando dados em centros de pesquisa, como a Biblioteca Nacional e a Torre do Tombo, em Portugal e em órgãos consulares e fiscais dos vizinhos platinos.

Ao residir por vários anos na fronteiriça cidade de Santana do Livramento, conviveu diuturnamente com as atividades comerciais praticadas naquela região lindeira, promovendo várias visitas aos territórios da República Oriental e da Argentina. A partir de um enfoque predominantemente econômico, Albino Costa promoveu diversos estudos a respeito da realidade gaúcha, com a qual conviveu, como foi o caso de um trabalho sobre a indústria charqueadora e a pecuária. Suas pesquisas também se voltaram para o comércio legal e ilegal na fronteira, analisandometiculosamente, mormente por meio de dados estatísticos, as contingências e as estruturas que cercavam tais lides mercantis.

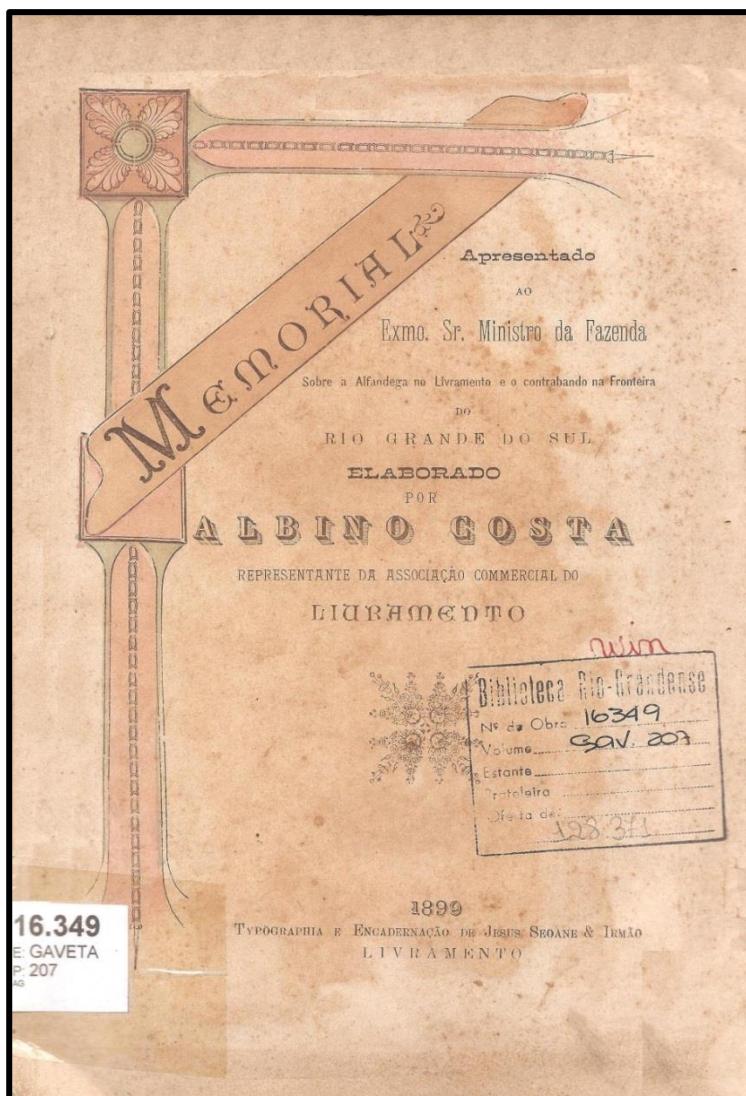
A maior parte das pesquisas promovidas por Costa a respeito do comércio em Santana do Livramento esteve vinculada à Associação Comercial desta localidade, a qual era filiado, vindo a bater-se fortemente para uma mudança no aparelho fiscal federal no âmbito citadino, ou seja, defendendo a ideia da elevação da Mesa de Rendas de Livramento à condição de alfândega. Tal intento foi expresso mais amiúde no trabalho *Memorial apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda sobre a alfândega no Livramento e o contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul*, editado em 1899, na própria localidade de Livramento. Por meio de denso levantamento estatístico e argumentações textuais, o

autor buscava defender sua tese acerca dos méritos do avanço do órgão fiscal na cidade fronteiriça.



Albino Costa

- retrato de Albino Costa publicado no livro *Cedrim* -



- capa do *Memorial* escrito por Albino Costa -

# MEMORIAL

Apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Sobre a Alfandega no Livramento e o contrabando na Fronteira do Rio Grande do Sul

ELABORADO POR

ALBINO COSTA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

DO

LIVRAMENTO



1899

Typographia e Encadernação "SOCIAL" de J. Seoane e Irmão  
Livramento

- folha de rosto do *Memorial* -

Em seu *Memorial*, Albino Costa não chegava a fazer uma apresentação, e sim uma correspondência destinada à autoridade pública para a qual o livro era voltado, ou seja, como Representante da Associação Comercial de Livramento endereçava o estudo ao Ministro da Fazenda. Nessa linha, o autor declarava que “o trabalho que muito respeitosamente” submetia “à apreciação” do Ministro, não teria “outro merecimento além das notas estatísticas” que o fundamentavam, as quais teriam sido “pacientemente coligidas”, no sentido de “oferecer subsídio seguro para o estudo e solução da obscura questão do intercâmbio comercial entre a fronteira do Rio Grande do Sul e a República Uruguaia”. Considerava ainda que sua obra “não é um trabalho perfeito”, mas, ao menos, “um trabalho exato”<sup>71</sup>.

O escritor relatava que seu estudo fora realizado no intento de sugerir à autoridade pública “uma reforma eficaz no atual sistema fiscal”, o qual estaria a compelir “o comércio ao desespero do contrabando”, fechando “os cofres federais às rendas da importação, em vez da adoção de um regime liberal”, que permitisse “ao comerciante pagar os direitos da lei, obtendo para o tesouro o máximo das rendas”. Costa lembrava que “três quartas partes do território do estado” fazia “escambo pelas vias terrestres, cuja sede e foco de irradiação” seria a cidade de Santana do Livramento. O autor desejava assim que aquele “humilde estudo” levantasse no “espírito lúcido” do Ministro “a convicção da

---

<sup>71</sup> COSTA, Albino. *Memorial apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda sobre a alfândega no Livramento e o contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul*. Santana do Livramento: Tipografia e Encadernação de Jesus Seoane & Irmão, 1899.

necessidade violenta de alfandegar a Mesa de Rendas" na localidade, a qual considerava como a "maior, mais extensa e trafegada via de comunicação terrestre que o Brasil possui". Finalmente, Albino Costa dizia que seu trabalho não visava a "pedir concessões", mas "somente a justiça", a qual teria "sido obstinadamente denegada ao comércio da fronteira, em pura perda das rendas"<sup>72</sup>.

De acordo com Costa, embasado em diversos dados estatísticos, o governo deveria atentar "detidamente a estas cifras", por serem "oficiais", dignando-se a observar como estava "errada e desorientada a opinião, que do extremo-norte a sul" do país, se habituara "a classificar o Rio Grande como terra do contrabando, sem sequer perfuntoriamente examinar o assunto". E, reforçando sua abordagem primordial, argumentava que "deploravelmente" se descurava "da estatística, que é a guia e base de toda a boa administração pública", assim como "o veículo, o arauto do progresso, destinado a mostrar ao estrangeiro" quanto o país produzia e valia "economicamente e a quanto monta a soma do trabalho" e a "capacidade industrial e agrícola" nacional<sup>73</sup>.

Albino Costa tecia severas críticas às estratégias até então empregadas na repressão ao contrabando. De acordo com ele, até então havia sido realizada "uma série imensa de absurdos, um rosário negro de perseguições, tropelias, ilegalidades", que iria "desde o varejamento e sequestro de casas de comércio, somente por denúncias anônimas e vagas, até à confiscação de mercadorias com procedência legal". Apontava ainda

---

<sup>72</sup> COSTA, 1899, p. 3.

<sup>73</sup> COSTA, 1899, p. 11 e 17.

que tais medidas iam “desde a absurda e inconstitucionalíssima criação de zonas até a violação de volumes nas estradas em carretas guiadas”, e “tudo isto enquanto o contrabando pompeia ascensionalmente na proporção direta das medidas de coerção ineptamente adotadas”, ao passo que as rendas diminuíam “na proporção do rigor das repressões”<sup>74</sup>.

Perante tal quadro, o autor sentenciava que, “acima disto tudo”, ficava “o contrabandista, sorrindo zombeteiramente da infantilidade dos que procuram perseguí-lo, criando obstáculos ao comércio lícito”. Nesse sentido, qualificava como “círculo vicioso” as “medidas administrativas tendentes a reprimir o contrabando, adotadas” nas duas últimas décadas. Explicava que permaneciam “os representantes políticos do estado, descurando a fronteira para interpretar os sentimentos do maior número da população, aglomerada no litoral”; bem como “o comércio das três grandes praças do litoral, reclamando medidas de rigor contra a fronteira, cujas regiões”, havia meio século, buscava “em vão absorver”. A tais fatores, acrescentava “a maioria dos empregados da Fazenda, em missão especial do governo”, a “elaborar seus relatórios de acordo com as praças do comércio do litoral, sem estudar devidamente as condições originais do comércio terrestre”<sup>75</sup>.

O olhar de crítica do escritor era duro e firme em relação aos diagnósticos até então traçados acerca do contrabando e as medidas adotadas para a sua coerção,

---

<sup>74</sup> COSTA, 1899, p. 22.

<sup>75</sup> COSTA, 1899, p. 22-23.

consideradas em sua maioria como inócuas<sup>76</sup>. Quanto a esse tema, lamentava o tanto de “trabalho inútil” e de “dinheiro da nação deitado fora, em pura perda das rendas, em puro proveito da política”, a qual obtinha “empregos rendosos para a afilhadagem, em plena proteção do contrabando” que aumentava “na proporção crescente das medidas repressivas”<sup>77</sup>.

Em consonância com os interesses que defendia, o jornalista/comerciante sustentava que Livramento era e não deixaria “de ser, quer queiram quer não, a chave

---

<sup>76</sup> A esse respeito, Costa afirmava: “Eis a que se tem reduzido todo o trabalho, desses funcionários; com exceção honrosa de um ou outro, mais consciencioso, que comprehende a superioridade de sua missão, os altos poderes de que o governo o investiu. Em geral, o serviço desses funcionários tem-se reduzido a isto: De Porto Alegre, sede da Delegacia Fiscal, vão à cidade do Rio Grande, onde conferenciam com o inspetor da alfândega, e com a diretoria da Associação Comercial, dão um passeio á *vol d'oiseaux* pela fronteira, onde ouvem uma ou outra influência local até Uruguaiana ou Itaqui, e voltam a Porto Alegre, a elaborar seu relatório de acordo com as opiniões e conclusões dadas pelas Praças do Comércio dali e... pronto, está finda a missão! As conclusões desses relatórios são uniformemente: ‘há contrabando na fronteira! É preciso coibi-lo!’ Que novidade! Daí o círculo vicioso das medidas acima inventariadas – todas de efeitos negativos porque tendem a mudar o curso de um comércio mais antigo do que a nossa nacionalidade, como se o curso dos fortes rios pudesse ser derivado em sentido oposto à corrente natural! Esses excelentes e bons funcionários estão ainda na época infantil em que se julgava, como há 50 anos, que o contrabando pode ser atacado na fronteira a bacamarte e à ponta de lança!” (COSTA, 1899, p. 23-24).

<sup>77</sup> COSTA, 1899, p. 25.

do comércio terrestre do Rio Grande do Sul”, uma vez que seriam “as condições geográficas”, e “a própria configuração do solo” que assim determinavam, de maneira que seria altamente aconselhável a elevação de sua categoria no campo fiscal. Na sua concepção, Santana do Livramento era “o empório central do comércio terrestre, daquém e dalém da linha” de fronteira, de modo que a localidade haveria “de ser, no estado meridional, a segunda porta de comunicação com o estrangeiro”, ou seja, “a mais importante, logo após a barra do Rio Grande”<sup>78</sup>.

Diante de meticuloso estudo do sistema fiscal dos países limítrofes, Albino Costa chegava à conclusão de que o mesmo era superior ao brasileiro exatamente por optar pela simplificação, ao passo que, no caso nacional, as experiências tenderam a uma ampla complexidade, muitas vezes irrealizável<sup>79</sup>. Nessa linha, conjecturava que “se o governo se dignasse experimentar a equiparação da tarifa à oriental no Estado do Rio Grande do Sul”, em um quadro pelo qual “não deveria recear a diminuição de suas rendas”, podendo “dar baixa a todos os guardas da linha divisória”, de modo “que o contrabando

---

<sup>78</sup> COSTA, 1899, p. 38 e 52.

<sup>79</sup> No que tange a esse tema, o autor opinava: “É um exército de funcionários, vivendo a soldo do tesouro, - para que? quanto maior o número, pior serviço, aí está o resultado maravilhoso obtido na mesma linha pelo Fisco do país vizinho e o resultado negativo obtido pelo nosso, para corroborar esta dura verdade - A perfeição do serviço fiscal parece estar na ordem inversa do número de pessoal. Já agora - di-lo a experiência: - seremos incomparavelmente mais felizes quando nos dispusermos a seguir o sistema simples dos nossos vizinhos.” (COSTA, 1899, p. 86).

passaria a ser mera figura de retórica, útil somente para lembrar a história tenebrosa da administração fiscal de épocas extintas”<sup>80</sup>.

Plenamente seguro e confiante em seus estudos, Costa concluía que “a complicada questão do contrabando da fronteira” achava-se “elucidada no presente livro”, uma vez que ela não fora “ladeada nem contornada, e sim pela primeira vez atacada de frente”<sup>81</sup>. Ele apontava que o Brasil deveria adotar o mesmo sistema simplificado das repúblicas platinas, sugerindo uma flexibilização no controle fiscal em lugar das políticas fortemente coercitivas até então empregadas. Também considerava infrutífero o debate entre as praças do litoral, como possíveis defensoras do comércio lícito e as comunidades fronteiriças, acusadas de responsáveis pelo contrabando, diagnosticando que seria possível o convívio harmônico entre ambas as regiões, tendo em vista que as atividades mercantis terrestres e marítimas poderiam ser complementares entre si.

Assim, João José Cezar e Albino Costa, com diferença de aproximadamente uma década entre a edição de seus escritos, foram dois dos tantos escritores que se prontificaram a diagnosticar os fatores que provocavam o “mal” do contrabando, bem como apontar os possíveis remédios que curassem tal “doença”. São duas abordagens bem diferenciadas, revelando os pensamentos antagônicos que demarcavam o Rio Grande do Sul da época, quando o tema em discussão era o comércio ilícito. Cezar representava as intenções das praças do litoral, mormente Porto Alegre,

---

<sup>80</sup> COSTA, 1899, p. 122.

<sup>81</sup> COSTA, 1899, p. 123.

Rio Grande e Pelotas, segundo as quais a fronteira era a promotora do contrabando, contra o qual seriam necessárias medidas duras e repressivas. Já Costa, falava em nome das cidades fronteiriças, especialmente Santana do Livramento, visando a demonstrar que não eram tais comunas as únicas responsáveis pelo comércio clandestino, bem como não seria necessária a coerção plena e sim a flexibilidade fiscal, como mecanismo de combate às ilegalidades. Dois olhares e dois diagnósticos diferenciados – o de polemista e o do estatístico; o do litorâneo e o do fronteiriço –, mas um único fim, buscar observar um fenômeno histórico que secularmente predominava no Rio Grande do Sul, buscando debelá-lo ou ao menos amenizá-lo<sup>82</sup>.

---

<sup>82</sup> Mais detalhes a respeito de dados biográficos de cada um dos autores e o conteúdo integral de suas respectivas obras podem ser observados a partir de: ALVES, Francisco das Neves. *O contrabando na fronteira meridional do Brasil: J. J. Cezar e a Folha da Tarde*. Lisboa; Rio Grande: CLEPUL; Biblioteca Rio-Grandense, 2021.; e ALVES, Francisco das Neves. *O contrabando na fronteira meridional do Brasil: a perspectiva do escritor Albino Costa*. Lisboa; Rio Grande: CLEPUL; Biblioteca Rio-Grandense, 2021

# O contrabando na fronteira segundo o historiador Guilhermino Cesar\*

A 15 de maio de 1908, nascia no município mineiro de Eugenópolis, Guilhermino Cesar da Silva, filho de farmacêutico prático com pendores de poeta. Dois anos depois, sua família deslocava-se para outra localidade de Minas Gerais, Tebas, onde foi alfabetizado na única escola pública existente e, mais tarde, no curso particular de D. Zizinha Negreiros, filha de antiga escrava onde travaria conhecimento com ex-escravos que lhe contariam histórias dos tempos de cativeiro. Aos oito anos visitava o Rio de Janeiro e, em 1920, matriculou-se no terceiro ano do Grupo Escolar Astolfo Dutra, em Cataguases, de onde foi expulso no ano seguinte por atrito com professora. Ainda em 1921, iniciava os preparatórios no Ginásio Municipal de Cataguases, lugar em que passaria a conviver com alguns de seus colegas que também trilhariam a seara da intelectualidade. Nessa época, presidiu por dois anos o Grêmio Literário Machado de Assis e, já se dedicando à poesia, colaborou com vários jornais das cidades vizinhas e chegou a ter um soneto publicado em periódico carioca. Concluídos os preparatórios, em 1926 foi cursar Medicina em Belo Horizonte. Estudou música

---

\* Texto originalmente apresentado em *Historiae: Revista de História da Universidade Federal do Rio Grande*, v.1, p.131 - 150, 2010.

no Conservatório Mineiro, escreveu poemas, contos e ensaios de crítica, vindo a ingressar na imprensa.

Integraria um grupo de jovens escritores que promoveriam as ideias modernistas no estado mineiro fundando a Revista *Verde*. Menino prodígio naquela revoada turbulenta de Cataguases que assustou o Brasil assustado pelo modernismo, de que eles, os moços daquela cidade, foram ala móvel, mimética, devolvendo aos mais velhos da renovação a sua imagem refeita<sup>83</sup>. Participara assim do surgimento, no mapa cultural brasileiro, de mais um dos muitos grupos que, no entusiasmo da primeira década modernista, vinha reunir-se ao movimento que pretendeu transformar a fisionomia cultural de um país que, em plena fase de transição, ingressava na etapa do “progresso”. Era um grupo de jovens que, apaixonados pela literatura e pelo Brasil, lançava um manifesto, fundava uma revista e uma editora, formando um movimento que viria a estabelecer vinculações com os principais centros do modernismo brasileiro e latino-americano<sup>84</sup>.

Em 1928, trocava o curso de Medicina pelo de Direito e publicava seu primeiro livro de poesias *Meia-Pataca*. Dentre aqueles que conviveram com ele, era destacada sua vocação para as práticas da leitura, as quais seriam vastas, sérias e metódicas. Atuou como amanuense escritor, servindo junto a autoridades

---

<sup>83</sup> CÂNDIDO, Antônio. Vário, múltiplo Guilhermino. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 7.

<sup>84</sup> AVERBUKE, Lygia. A verde herança de Cataguases. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 12.

públicas, como um verdadeiro *ghost writer*, ao qual eram pedidos discursos, mensagens, anteprojetos de leis, exposições de motivos, a carta maneirosa, o telegrama diplomático, toda a matéria, enfim, temporal e perecível que num gabinete de governo, consome tinta e papel<sup>85</sup>. Cumpria, assim, o destino dos jovens literatos sem pecúnia, autores de discursos que jamais pronunciariam, pois os concebiam para outros pronunciarem no majestático palanque do poder<sup>86</sup>. Ainda quando cursava a Faculdade de Direito em Belo Horizonte, passou a trabalhar em várias folhas mineiras, estreando em 1929 no *Estado de Minas*. Era a época do “jornalismo romântico” no qual a redação do jornal tornava-se um ambiente propício ao debate, à divagação e mesmo à produção cultural. Nessa época, com outros companheiros, fundava o *Leite Criôlo* jornal modernista publicado nas páginas do *Estado de Minas*. Na vida pública, foi Auxiliar de Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial de Minas Gerais. A partir de 1931 foi redator-chefe do *Diário da Tarde* e, três anos depois, iria para a *Folha de Minas*, vindo ainda a atuar na *Tribuna* e em *O Diário*<sup>87</sup>. Colou grau em Direito na Universidade de Minas Gerais em 1932, casando-se no ano seguinte e vindo a ter dois filhos. Em 1935 deixava *O Diário* para

---

<sup>85</sup> ANJOS, Cyro dos. Convivência com Guilhermino. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 2.

<sup>86</sup> ANDRAGE, Carlos Drummond de. A volta de Guilhermino. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 3.

<sup>87</sup> PRATES, Newton. Guilhermino, jornalista. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 13.

atuar como Oficial de Gabinete da Secretaria do Interior de Minas. Nessa década, em 1939, escreveria seu livro *Sul* que é um romance de 30 na confecção e na ideologia, refletindo o contexto histórico de transição da época e as preocupações de cunho social do autor<sup>88</sup>.

À frente do gabinete do Chefe de Polícia de Belo Horizonte, travaria contato com o Coronel Ernesto Dornelles, vindo, a convite deste, a deslocar-se para o Rio Grande do Sul, em 1943, para atuar como Chefe de Gabinete do militar que se tornara Interventor Federal no estado *sulino*. Seu deslocamento que deveria ser temporário, por três anos, acabaria por tornar-se definitivo, passando a fixar residência em Porto Alegre. No ano seguinte, na capital gaúcha, lançava *Transformações sociais e econômicas do presente*. Em 1945, tornou-se Ministro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Desde os primeiros tempos de sua chegada ao Rio Grande, falava dessa terra com a naturalidade e o carinho de quem viera para ficar e como se tivesse chegado num lugar de onde nunca tivera saído, ajudando os rio-grandenses a conhecer a sua própria história e a valorizar sua própria cultura, estendendo suas vivências de poeta, professor e crítico como ponte entre a “província” sulina e o mundo dos livros, saindo em busca de alfarrábios, valorizando-os e abrindo novas frentes para o registro do passado, possibilitando o conhecimento e a reflexão acerca de fatos, personalidades e textos ignorados<sup>89</sup>. Ainda nos

---

<sup>88</sup> GONZAGA, Sergius. *Sul*, o romance desconhecido. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 14.

<sup>89</sup> MARTINS, Maria Helena. A travessia do crítico. In: Caderno

anos quarenta, teria participação junto ao Teatro do Estudante do Rio Grande do Sul, colaborando ou dirigindo universitários que atuavam como atores amadores. Um desses jovens referia-se ao papel de Cesar como alguém que aparecera, com a sua estupenda disposição de estimular as iniciativas culturais e de soprar a brasa de vocações adormecidas<sup>90</sup>.

A atuação de Guilhermino Cesar em órgãos públicos teria continuidade nos anos cinquenta, quando, em 1953, exerceu por um ano o cargo de Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Na mesma década lançaria, em 1956, uma de suas mais importantes obras, a *História da Literatura do Rio Grande do Sul* e participaria de um dos eventos culturais mais significativas do contexto gaúcho da época, o curso *Fundamentos da cultura rio-grandense*, atividade que congregou alguns dos mais importantes especialistas acerca da formação sul-rio-grandense. Dos cursos adviriam seus respectivos anais, com as contribuições dos palestrantes que constituiriam diferencial na produção historiográfica, literária e cultural do Rio Grande do Sul. A participação de Guilhermino Cesar em várias das edições do *Fundamentos* revelava seu amplo reconhecimento como intelectual, tendo apresentado e escrito trabalhos nas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries, respectivamente, em 1955, 1957 e 1958.

Nos anos sessenta iria exercer suas atividades docentes e de pesquisador em terras lusas. Já senhor de

---

de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 6.

<sup>90</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. Guilhermino no teatro. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 5.

muitos segredos, acabou se tocando para Portugal, na certeza de que os velhos códices que lá se guardam iriam levá-lo à raiz dos fatos e ajudá-lo por vezes, a surpreender o móvel esquivo dos acontecimentos<sup>91</sup>. Nessa época, escreveria vários livros, entre eles, *Lira Coimbrã*, obra na qual ficariam expressos seus pontos de relacionamento com Portugal, reflexões sobre o humano e o destino mortal do homem e as interfaces do poeta com o Brasil<sup>92</sup>. Permanecendo em Portugal, receberia o título de *Doctor Honoris Causa* da Universidade de Coimbra. Nos anos sessenta e setenta lançaria ainda uma série de publicações em prosa e verso e voltadas aos estudos literários e históricos, dentre eles, uma em especial foi a obra *História do Rio Grande do Sul - período colonial*, editada em 1970. Participaria de diversas obras coletivas, como *Rio Grande do Sul - terra e povo*, de revistas, caso da *Província de São Pedro* e de seções jornalísticas, como nos famosos suplementos “*Caderno de Sábado*”, do jornal *Correio do Povo*, onde teve profícua produção. Dedicou sua vida à docência, com destaque para o seu papel junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como veterano professor, suas aulas eram valorizadas por serem o espaço para o exercício da opinião, do diálogo e da discordância<sup>93</sup>. Foi considerado

---

<sup>91</sup> VELLINHO, Moysés. Nota ao pé de um septenário ilustre. In: *Caderno de Sábado. Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 7.

<sup>92</sup> BORDINI, Maria da Glória. In: *Caderno de Sábado. Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 8.

<sup>93</sup> SILVA, Deonísio da. Nota sobre uma paisagem escolar em fins dos anos 70. In: *Caderno de Sábado. Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 4.

como um professor autêntico, não apenas pela sua paixão de ensinar, de informar formando, de recriar no diálogo didático o processo de elaboração do conhecimento, pelo seu exemplo de trabalhador e estudioso incansável, de pensador de tempo integral, de intimidade kantiana com a problemática de sua ciência, como ainda pela sua vocação universitária, pelo seu *esprit de corp* humanístico, pela sua plena consciência da dignidade comunitária de mestres e discípulos<sup>94</sup>.

Ao final dos anos setenta, época de plena maturidade intelectual, em Guilhermino Cesar se poderia notar uma síntese de qualidades paradoxais, pois, enquanto sofria os impactos do século, era flagrante sua vibratilidade anímica, da qual retirava o alento para sobrepor-se a circunstâncias, para recolher experiências, confrontá-las e subjugá-las<sup>95</sup>. Apreciações sobre sua obra poética, na inter-relação com o público leitor, bem poderiam se alargar para o conjunto de sua atividade intelectual, ao considerar-se que a poesia guilherminista traduzia um corajoso olhar ao fundo do poço, onde as estrelas inquietas convidavam o leitor às alturas<sup>96</sup>, de modo que, ao escrever, manteve poderosa autocritica, não tendo pressa de publicar, amadurecendo lentamente seu trabalho e entregando o melhor ao

---

<sup>94</sup> MORAES, Gilberto. O professor. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 5.

<sup>95</sup> LISBOA, Henriqueta. Da lágrima ao sarcasmo. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 9.

<sup>96</sup> TREVISAN, Armindo. Guilhermino Cesar, poeta. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 11.

leitor<sup>97</sup>. Uma visão sintética de sua carreira literária leva à perspectiva de que Cesar foi a sua obra e, em sua personalidade, eram encontradas a irreverência e a sabedoria, a rebelião e a generosidade, como marcas de identidade que ele soubera infundir a qualquer uma das múltiplas faces de sua atuação<sup>98</sup>. Uma leitura atenta de vários de seus trabalhos revela, simultaneamente, não apenas a seriedade do pesquisador, na busca do material primário e original para embasar suas afirmações, como, sobretudo, o gosto do historiador em manipular tais fontes, em contrapô-las a outras, em, lendo-as com cuidado, definir sua decisão, abrindo caminhos e novas perspectivas de pesquisa<sup>99</sup>. O final dos anos setenta foi uma de suas fases mais produtivas, tendo publicado nessa época o livro *O contrabando no sul do Brasil*, lançado em 1978, quando o autor se tornava septuagenário. Nos estertores de sua vida, em 1990, foi escolhido como patrono da 36<sup>a</sup> Feira do Livro de Porto Alegre e, a 7 de dezembro de 1993, viria a falecer na cidade que adotara para viver a segunda metade de sua existência<sup>100</sup>.

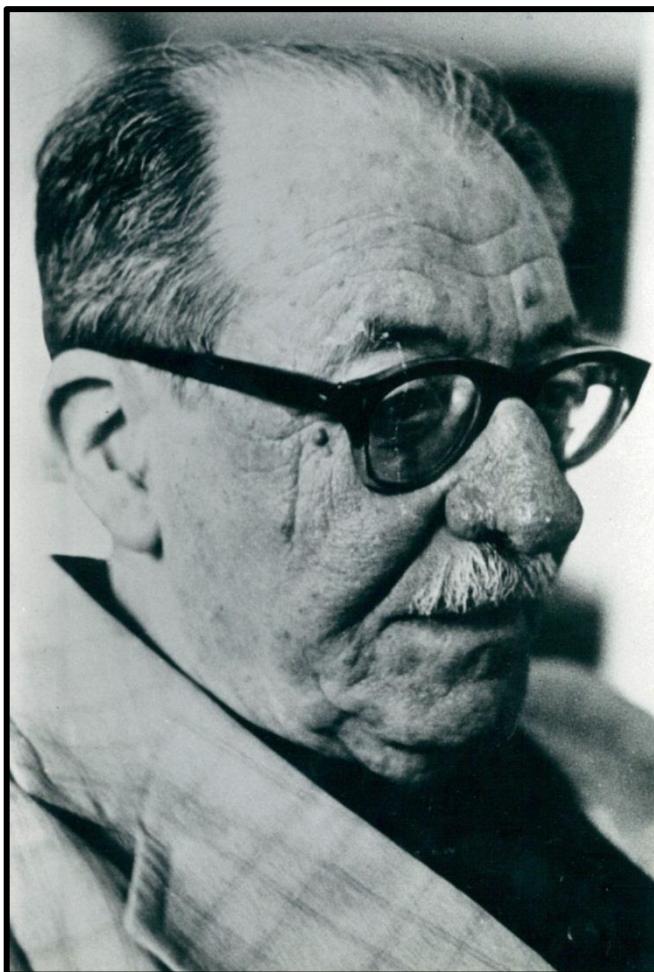
---

<sup>97</sup> CARVALHAL, Tânia Franco. A consciência poética. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 11.

<sup>98</sup> CHAVES, Flávio Loureiro. Poesia da resistência. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 15.

<sup>99</sup> HOHLFELDT, Antonio. O trabalho crítico-historiográfico. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 16.

<sup>100</sup> Esboço biográfico organizado a partir de: Guilhermino Cesar. 2.ed. Porto Alegre: ULBRA, 1996. LAYTANO, Dante de. *Manual de fontes bibliográficas para o estudo da história geral do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1979. p. 197-203.; MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre:



- fotografia de Guilhermino Cesar

Fonte: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/29573> -

---

Ed. UFRGS, IEL, 1978. p. 142-143.; e VILLAS-BÔAS, Pedro. *Notas bibliográficas sul-rio-grandenses: autores*. Porto Alegre: "A Nação", IEL, 1974. p. 131-132.

Dentre as múltiplas pesquisas entabuladas pelo escritor mineiro/gaúcho uma das mais significativas versou sobre as atividades mercantis ilegais no contexto rio-grandense-do-sul. Para que se possa melhor compreender a perspectiva historiográfica entabulada por Guilhermino César acerca do contrabando sul-brasileiro, torna-se necessária uma breve contextualização histórica a respeito do comércio ilícito no Rio Grande do Sul. O contrabando teve, desde o período colonial, papel significativo na fronteira extremo-sul do Brasil, podendo até mesmo ser considerado como um elemento complementar à subsidiária economia sul-rio-grandense. A própria formação histórica do Rio Grande do Sul – região de posse duvidosa entre as metrópoles ibéricas, de tardia colonização e de extensas zonas fronteiriças – originou aquele fenômeno. Dentre as regiões gaúchas onde mais intensamente desenvolveu-se o contrabando destacou-se a fronteira com o antigo Vice-Reino do Prata, principalmente pela identidade histórica entre ambas. As origens da colonização rio-grandense estiveram intimamente ligadas à tentativa de expansão lusa no Prata, com a formação e constante busca de manutenção da Colônia do Sacramento, possessão portuguesa que serviu em larga escala à prática do comércio ilícito<sup>101</sup>.

Mesmo com os movimentos emancipacionistas e a consequente formação dos Estados Nacionais, as ligações históricas persistiram. A posse exercida pelo Brasil sobre a Cisplatina, num primeiro momento,

---

<sup>101</sup> BENTANCUR, Arturo Ariel. *Contrabando y contrabandistas: historias coloniales*. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 1982. p. 5.

promoveu uma maior fiscalização, porém incapaz de deter completamente os contrabandistas, os quais atuariam ainda mais fortemente a partir da independência do Uruguai. Os conflitos nos quais o Brasil envolveu-se durante o período imperial, as “questões platinas”, tiveram decisiva participação dos rio-grandenses que em muito se aproveitaram das intervenções políticas e militares para promover a manutenção e até intensificação do comércio clandestino. A própria crise desencadeada pela Revolução Farroupilha levou ao incremento das atividades comerciais ilícitas, de parte a parte, pois tanto rebeldes quanto governistas praticavam-nas.

O lucrativo contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul, além de possuir o amplo interesse de grandes proprietários rio-grandenses contava com um verdadeiro incentivo “institucional” por parte dos governos platinos, principalmente o uruguai, que buscava ampliar até mesmo uma infraestrutura que serviria não só ao comércio legal. Desse modo, houve grande desenvolvimento na rede ferroviária uruguai, ligando a capital com o norte do país, para atingir a fronteira rio-grandense e, assim, beneficiar o comércio de trânsito e, através dele, o chamado alto comércio de Montevidéu, porto de intermediação, que propiciava, ao reexportar e reembalar mercadorias, uma atividade altamente rentável e fator de acumulação de capital para fração da burguesia uruguai<sup>102</sup>.

---

<sup>102</sup> SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita (org.). *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 27.

O Governo Imperial buscou de forma infrutífera combater o contrabando no Rio Grande do Sul, pois, além das dificuldades em fiscalizar uma área tão vasta, encontrava a conivência e até a participação das autoridades locais naquela atividade ilícita. Essa ineficácia gerava constantes protestos de setores da sociedade gaúcha, visivelmente ligados ao comércio do litoral, que apontavam o contrabando como responsável pela possível ruína econômica da província, levando, inclusive, a confrontos regionais e políticos. Apesar disso, o comércio ilegal continuou sendo praticado, levando políticos como Ramiro Barcellos, já na República, a afirmar que o Estado do Rio Grande do Sul era, comercialmente falando, o mais rico departamento da República Oriental do Uruguai<sup>103</sup>.

Com a mudança na forma de governo, o Governo Provisório buscou montar um aparelho burocrático e dispositivos legais para cercear o contrabando através de uma nova política fiscal. O Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em primeiro lugar, suspendeu a tarifa especial a qual prevalecera durante o Período Imperial e que determinava uma diferenciação no pagamento de impostos em favor do Rio Grande do Sul. Para o ministro, aquela tarifa só conseguira desmoralizar o fisco na fronteira, mostrando a fraqueza do governo na repressão ao crime, além de não produzir resultados senão o de enriquecer alguns negociantes em prejuízo do maior número<sup>104</sup>. Para os novos ocupantes do poder, a República deveria eliminar o mal do contrabando que só

---

<sup>103</sup> ECO DO SUL, 24 jan. 1890.

<sup>104</sup> BARBOSA, Rui. *Relatório do Ministério da Fazenda - 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 347.

serviria para enfraquecer a economia nacional, pois consideravam que mesmo nas localidades onde ele era praticado não havia progresso, nem riqueza, resultando apenas em vantagens para Montevidéu<sup>105</sup>. Dessa forma, o governo republicano apontava a política imperial como responsável direta pela evolução do comércio ilícito, pois, além da incapacidade de combatê-lo, chegava a acusá-la de conivência.

O Governo, além de suspender a tarifa especial, considerada verdadeira arma política, criou uma Delegacia Fiscal e tomou outras providências para reprimir o contrabando no Rio Grande do Sul, através do Decreto Nº. 196 de 1º de Fevereiro de 1890<sup>106</sup>. Pelo Decreto, o crime de contrabando ficava para todos os efeitos legais e jurídicos equiparado ao de moeda falsa e sujeito ao mesmo processo estabelecido no código criminal. Para aquele delito não se admitia a fiança e ficava permitida a detenção dos apreendidos em flagrante. Os contrabandistas seriam julgados pelos chefes das estações fiscais em primeira instância, e pelo delegado fiscal em segunda instância, porém, a esses julgamentos, caberia recurso ao Ministro da Fazenda. O primeiro Delegado Fiscal nomeado foi João Cruvello Cavalcanti que montou ao redor das cidades fronteiriças uma rede de zonas fiscais, fora das quais a mercadoria seria considerada contrabando, estabelecendo forte fiscalização nos focos em potencial de comércio ilegal.

---

<sup>105</sup> MOURA, Euclides B. de. *O vandalismo no Rio Grande do Sul*. Pelotas: Livraria Universal, 1892. p. 64.

<sup>106</sup> Todas as citações referentes a esse Decreto foram extraídas de CAVALCANTI, João Cruvello. Relatório do Delegado Fiscal do Rio Grande do Sul, In: BARBOSA, p. 30-34 (anexos).

Além do poder concentrado em suas mãos, o primeiro Delegado contou com o apoio do ministro plenipotenciário brasileiro em Montevidéu, Ramiro Barcellos, que, em muitos momentos, incentivou e buscou negociar a aceitação de certas autoridades locais da nova política tarifária. Ainda assim, a política fiscal empregada por Cruvello Cavalcanti, desde o início, encontrou sérios entraves. Dentre eles destacaram-se as dificuldades político-administrativas, pois diversos chefes locais estavam intimamente ligados ao contrabando, criando os mais variados empecilhos à fiscalização e as dificuldades geográficas, devido à larga extensão do território fronteiriço rio-grandense. A esses obstáculos somava-se o suborno dos componentes do aparelho fiscal, muitos deles dependentes dos próprios contrabandistas, alguns dos quais eram chefes de partido nas localidades que auxiliavam à introdução das mercadorias contrabandeadas mediante uma móda retribuição que recebiam a título de gratificação<sup>107</sup>. Apesar dessas dificuldades, as medidas fiscais, a princípio, provocaram algum efeito, e o Governo Federal chegou a considerar quase eliminado e, em curto prazo, extinto completamente o comércio ilegal na fronteira rio-grandense, destacando também o incremento na arrecadação das alfândegas gaúchas. Esses anunciados progressos da nova política tarifária também mexeriam com arraigados interesses e provocariam diferentes reações.

A política fiscal implantada pelo primeiro governo republicano teve formas de reação que variaram desde a simples aceitação ao aberto apoio, ou

---

<sup>107</sup> MOURA. p. 65.

ainda à implacável oposição. Essas diferenciadas maneiras de reagir estiveram vinculadas a conveniências econômicas e políticas ligadas aos interesses em coibir ou praticar o contrabando, traduzidas em uma diferenciação regional. Em linhas gerais, as novas regras tarifárias contavam com o apoio dos municípios vinculados ao comércio litorâneo, e com a oposição de praças da fronteira, mais intimamente interessadas na continuidade da prática do comércio ilícito. Nesse contexto, serve como exemplificação de reação negativa às zonas fiscais, a correspondência emitida pela cidade de Uruguaiana. Comissões dessa localidade telegrafaram à autoridade pública federal, solicitando intervenção junto a Cruvello Cavalcanti para atenuar a fiscalização, que traria, segundo aquelas representações, grandes falências, além da ruína imediata ao comércio da cidade. Outra manifestação de oposição à política implementada pelo primeiro Delegado Fiscal partiu da cidade de Itaqui que, com uma correspondência violenta e ameaçadora, chegava a sugerir uma ruptura institucional, caso suas reivindicações não fossem atendidas. Em telegrama ao Governador do Estado, a comissão executiva do município afirmou que as medidas fiscais eram atentatórias à liberdade de comércio, vexatórias, iníquas e indignas da República. Para os representantes de Itaqui, na nova política aduaneira, tudo merecia acres censuras, estando dispostos a tudo abandonar, caso tais iniquidades não se revogassem. E concluíam afirmando que nunca haviam sonhado com uma República em tais moldes e que não

podiam apoiar tal situação, exigindo providências junto ao governo<sup>108</sup>.

As reações favoráveis também se fizeram sentir. Notadamente das comunidades do litoral que prestaram apoio e incentivaram a manutenção da política fiscal de Cavalcanti. O próprio Delegado requisitou uma apreciação das Associações Comerciais das cidades do Rio Grande e de Pelotas e Porto Alegre sobre os resultados colhidos pela demarcação da zona fiscal, assim como, se a mesma poderia ser levantada sem grande prejuízo para o comércio das praças do litoral<sup>109</sup>. A Associação de Porto Alegre, além de considerar os resultados da zona fiscal muito satisfatórios, alegou que a sua suspensão seria das mais graves consequências para o comércio do litoral e para as rendas públicas. Já a Associação de Pelotas argumentou que o relaxamento dessa medida fiscal ocasionaria não só o aniquilamento, como mesmo a ruína do mais importante comércio do estado, desenvolvido e florescente à sombra das garantias oferecidas pelo governo. Finalmente, a Associação do Rio Grande, traduzindo claramente a oposição **litoral X fronteira**, afirmou que quaisquer facilidades que se concedesse às fronteiras seria falsear as bases em que o comércio do litoral se fundou para fazer uma importação abundante e lucrativa, que só o aniquilamento do contrabando da fronteira lhe pode permitir. Essas disparidades regionais quanto às formas de assimilar as novas medidas fiscais também

---

<sup>108</sup> CAVALCANTI. p. 8.

<sup>109</sup> As citações referentes a essas Associações Comerciais foram extraídas de SILVA, J. Rezende. *A fronteira do sul*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. p. 487-488.

constituíram-se em fatores limitadores à manutenção das normas de repressão ao contrabando.

O Governo Federal tentou demonstrar a eficácia da política tarifária lançando mão de uma série de dados numéricos, os quais demonstrariam o incremento à arrecadação de impostos depois da adoção das medidas fiscais. Porém, essa efetivação foi limitada pelas diferenciações regionais as quais levariam a confrontos políticos. O Ministério da Fazenda destacava as limitações políticas impostas à nova lei fiscal que levantara grande clamor e reiteradas reclamações dos comerciantes da fronteira que viam nela um ataque à liberdade de comércio, sendo, porém, bem aceita e sustentada pelo importante comércio das praças do litoral<sup>110</sup>. O próprio Cruvello Cavalcanti indicava essas limitações impostas por interesses políticos. Para o Delegado, filiados os contrabandistas aos antigos partidos monárquicos, gozaram sempre da complacência do governo, e, aderindo à República, eram requestados e ocupavam as mesmas posições. Cavalcanti também apontou que chegaram a acusar-lhe de desgostar os amigos da fronteira, por ser gasparista, defendendo-se com a argumentação que sempre militara no Partido Conservador, agremiação contrária aquela liderança política. O Delegado Fiscal ainda acusou os interesses eleitoreiros dos políticos de alta posição oficial no estado, que, apesar de reconhecer a necessidade do Decreto de 1º de Fevereiro, consideravam-no prematuro, pois se deveria esperar que as eleições se fizessem, visto

---

<sup>110</sup> ALVES, Francisco de Paulo Rodrigues. *Relatório do Ministério da Fazenda - 1892*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 111.

que corriam o risco de perder os votos dos contrabandistas da fronteira<sup>111</sup>.

Ficava evidenciado que, mais do que um conflito de interesses entre diferentes objetos e intentos comerciais, dentro do confronto **litoral X fronteira**, ou **fiscalização X contrabando**, estava fortemente presente um intrincado jogo de outros interesses econômicos, político-partidários e de controle do aparelho burocrático-administrativo do estado. A peculiar formação da República no Rio Grande do Sul também refletiria essa colisão de interesses. Em linhas gerais, os republicanos seguidores do castilhismo, desde suas origens, eram defensores de rigorosa fiscalização e da repressão ao contrabando pelas fronteiras terrestres e marítimas do país, já a oposição liberal pregava a liberdade de comércio; além do que os **castilhistas** representariam as oligarquias emergentes da Serra e do Litoral, enquanto que os **gasparistas** pertenceriam às tradicionais oligarquias da Campanha e da Fronteira. Isto levaria à conclusão de que os primeiros eram favoráveis às medidas fiscais e os demais se oporiam a ela. Essa ilação é verdadeira em razoável parte, porém revela os limites das generalizações, visto que setores desses grupos políticos, em alguns momentos, deixariam, em detrimento de seus princípios partidários, prevalecer as motivações político-econômicas.

Essa dificuldade na cristalização de posturas quanto ao comércio ilícito ficou evidenciada nas atitudes de certos segmentos republicanos castilhistas. Como a política fiscal feria a fundo os contrabandistas de Uruguaiana, de Quaraí e de Livramento, habituados a

---

<sup>111</sup> CAVALCANTI. p. 3, 5 e 9.

levar suas mercadorias ao miolo do estado e ao próprio litoral, a medida despertou naquelas praças furiosa reação, inclusive das comissões executivas do Partido Republicano<sup>112</sup>. Assim, pode-se explicar que, de modo geral, a opinião dos republicanos sobre o novo regulamento mostrava uma clivagem regional<sup>113</sup>. Esse quadro de dificuldades levaria o Governo Federal a suspender o Decreto de 1º de Fevereiro, sendo que a situação se agravaria com a deflagração da guerra civil. A Revolução de 1893 eliminaria qualquer possibilidade de manutenção da política fiscal, pois a perturbação chegou ao ponto de estar em armas, defendendo a causa legal, fora de seus lugares, grande parte do pessoal da Delegacia e de outros ramos de serviço da Fazenda<sup>114</sup>.

Assim, pode-se ainda concluir que a política fiscal republicana representou também uma ruptura e um conflito – **conciliação X repressão** – uma vez que a República substituía a política de Silveira Martins e seu Partido Liberal, buscando conciliar os interesses dos diversos setores das oligarquias gaúchas pela repressão militar ao contrabando<sup>115</sup>. Nesse sentido, o contrabando e a fiscalização sobre o mesmo constituíram-se em mais alguns dos fatores que contribuíram para o aguçamento

---

<sup>112</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1989. p. 69.

<sup>113</sup> LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 50.

<sup>114</sup> FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1894*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. p. 158.

<sup>115</sup> BARETTA, Silvio Rogério Duncan. *Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in Southern Brazil*. Pittsburgh: University of Pittsburgh, 1985. p. 43.

dos antagonismos políticos, característicos da instauração da República no Rio Grande do Sul, os quais levariam ao caminho sem volta da guerra civil, deflagrando-se a Revolução Federalista, a qual marcaria de forma indelével a vida político-partidária sul-rio-grandense ao longo de largo período cronológico de sua história<sup>116</sup>. E o contrabando, apesar de todas as peias governamentais, continuaria a fazer parte do cotidiano rio-grandense-do-sul.

A produção historiográfica específica sobre o comércio ilícito no Rio Grande do Sul apresenta uma significativa carência, tornando-se a obra *O contrabando no sul do Brasil*, de Guilhermino César, um referencial acerca do tema. O livro foi publicado em 1978 e originou-se de uma série de artigos editados no jornal *Correio do Povo*, durante o ano anterior. À época, essa folha era ainda a mais importante representante da imprensa escrita sul-rio-grandense. Surgido em Porto Alegre, na virada do século XIX ao seguinte, o *Correio* fora pioneiro no Rio Grande do Sul na prática do jornalismo denominado de empresarial, deixando de ser uma publicação da capital do estado para tornar-se um periódico que circulava em significativa parte do território gaúcho. Ao lado das matérias noticiosas, o *Correio do Povo* dedicou especial atenção à divulgação de temas concernentes à cultura e, de acordo com essa linha editorial, a publicação do “Caderno de Sábado” assumiria papel primordial no que tange à difusão cultural através da imprensa. Guilhermino Cesar foi um

---

<sup>116</sup> Contextualização elaborada a partir de: ALVES, Francisco das Neves. *Cinco ensaios de História das relações internacionais do Brasil*. Rio Grande: FURG, 2000. p. 71-85.

assíduo frequentador do “Caderno”, o que levava ao conhecimento de seus escritos a uma variada gama e enorme quantidade de leitores. O impacto entre o público dos artigos sobre o contrabando levariam a Universidade de Caxias do Sul e a Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes a editá-los, na forma de livro, no seio da “Coleção Temas Gaúchos”.

A matéria jornalística transformava-se em publicação acadêmico-científica, sendo complementada e adaptada pelo autor, embora permanecessem algumas das características e linguagem dos textos editados em jornal, notadamente observáveis na elaboração de cada um dos capítulos, em geral pouco extensos, caráter oriundo do normalmente limitado espaço gráfico das colunas de jornal, bem como no fechamento de muitos desses mesmos capítulos, em que havia uma espécie de chamada em relação ao novo artigo a ser publicado, marca registrada das matérias publicadas em periódicos. Ao observar a relevância do assunto abordado, Guilhermino Cesar identificava no contrabando um elemento constitutivo essencial à formação histórica gaúcha. Nesse sentido, explicava que, estudando há muitos anos a sociedade sul-rio-grandense, tivera atraída sua atenção pelo tema, demarcando que já os antecedentes da ocupação oficial do Rio Grande de São Pedro mostravam de modo cabal que o comércio clandestino influíra de modo direto no desdobramento ulterior do processo histórico rio-grandense<sup>117</sup>.

---

<sup>117</sup> CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1978. p. 9.

FRANCISCO DAS NEVES ALVES

Guilhermino Cesar

**o contrabando  
no sul do  
brasil**

**UCS - EST**

- capa do livro *O contrabando no sul do Brasil* -

Guilhermino Cesar localizava a gênese do contrabando gaúcho na época colonial. Revelando uma perspectiva liberal, condenava as práticas monopolistas, considerando-as como fator motor essencial ao desenvolvimento do comércio ilícito. Afirmava que o sistema de colonização adotado na América do Sul, antes da independência, ignorara as relações de comércio entre as respectivas possessões, de modo que o monopólio estatal, exercido pelas coroas ibéricas, ultrapassara a medida do senso comum, pois impedira o crescimento mais rápido da civilização nessas longínquas terras, submetera a cidade e o campo a privações desnecessárias e criara um espírito de revolta que viria mais tarde a refletir-se em toda a estrutura social no Novo Mundo. Explicava que, nesse ambiente, em algumas zonas, o contrabando fora tolerado pelas próprias autoridades coloniais, as quais teriam compreendido, as mais esclarecidas, a importância de tal intercâmbio, ainda que irregular, como instrumento de retificação de um dirigismo econômico desligado da realidade. Assim, o autor fazia referência aos efeitos danosos do monopólio comercial na América Portuguesa, num quadro em que o Rio Grande do Sul, ainda que parcialmente, poderia ser considerado como uma exceção<sup>118</sup>.

Nesse quadro, Cesar considerava que a porção sulina do território brasileiro não sofrera uma dependência tão perturbadora das práticas monopolistas, nem a distante metrópole chegara a exercer sobre ele atração mais poderosa do que as outras regiões brasileiras ou as colônias platinas, a ele

---

<sup>118</sup> CESAR. 1978. p. 9 e 11.

vinculadas por vivo interesse econômico. Destacava nesse sentido que, de um lado, a proximidade dos espanhóis e seus descendentes no Prata, obrigara o sul-rio-grandense a um atrito cultural e a uma competição política excepcionalmente dinâmicos e, de outro, as relações de troca estabelecidas entre a sua pecuária extensiva evitaram que os escassos habitantes do Continente de São Pedro caíssem no sedentarismo e na rotina. Para o autor, dessas inter-relações, adviria um contrabando intenso e variado, que tanta abarcava os couros como o gado em pé, fosse vacum, cavalar ou muar, panos europeus, ferro, a prata peruana, escravos, sal, especiarias, erva-mate e fumo, o qual animaria sobremaneira a vida continental<sup>119</sup>.

Buscando interfaces entre a história e a geografia quanto à formação territorial gaúcha, o escritor explicava que nenhuma porção do território brasileiro se apresentara, perante a constrição colonial, com tantas aberturas, verdadeiramente capazes de absorver - o que era ainda mais singular - forças de pressão econômicas, políticas e culturais não raro colidentes entre si. Na mesma linha, alinhavava que, se circunscrevendo à área econômica, desde cedo, no Rio Grande do Sul, a atividade pastoril bebera águas no Prata, de modo que a fronteira com o Uruguai representara um ponto de passagem de tropas e não um anteparo ao livre comércio, oferecendo aos pioneiros habitantes uma espécie de abertura, aquela que lhe estava mais à mão, para o resto do mundo. Sobre as facilidades mercantis via Banda Oriental, destacava que quem quisesse poderia comercializar em Maldonado ou Montevidéu,

---

<sup>119</sup> CESAR. 1978. p. 11.

em melhores condições do que na costa arenosa do Rio Grande de São Pedro, já que seria preciso forçar a natureza, lutar bravamente contra a “barra diabólica” para abrir um porto praticável no vazadouro do Rio Grande, coisa que só se conseguiria, em termos satisfatórios, depois da I Guerra Mundial<sup>120</sup>.

Mantendo uma linha discursiva perene na sua tese acerca do contrabando, o historiador teceria novas críticas às práticas monopolistas coloniais como notórias causadoras desse tipo de atividade mercantil. Declarava que, se o monopólio obscurantista então instituído por Lisboa e Madri, tivera poderes para barrar as transações diretas, efetuadas por platinos e brasileiros com outros povos, não lograra dele um volumoso contrabando. Explicava que para favorecer o comércio ilícito, em primeiro lugar, haveria a necessidade, em segundo, a inobservância das leis fiscais, em tão remotas paragens, a qual era um estímulo à cobiça do pioneiro e, a esses fatores, se ajuntavam a prata do Peru, a abundância de gado alçado na Banda Oriental, nas Missões e nos planaltos do nordeste, o poder ofensivo do comércio marítimo inglês, a exploração aurífera de Minas e Goiás e o próprio processo de “conquista” do Rio Grande do Sul, todos atuando poderosamente para ampliar e diversificar, na área, a prática daquela atividade. Destacava ainda que o tráfico de mercadorias tanto aproveitava aos coureadores da Campanha como aos comerciantes de panos e outros artigos europeus, instalados no estuário do Prata, portugueses ou ingleses, tendo ainda fôlego para, enfrentando o fisco espanhol, atrair a prata peruana, que engenhosos processos de

---

<sup>120</sup> CESAR. 1978. p. 12 e 14-15.

descaminho levavam ao contrabando nos portos platinos<sup>121</sup>.

Nessa linha de pensamento, descrevia o autor que, à sombra da companhia inglesa, que fora um dos fatores mais importantes do declínio do império espanhol na América do Sul, percorreram os portugueses o enviesado, mas compensador caminho do contrabando, que se ampliaria crescentemente. Considerava ainda que o ataque às atividades mercantis ilegais fora a monótona cantilena dos documentos oficiais da época, o que viria a comprovar a tese de que o comércio ilícito, contrariando a orientação monopolista, mas respondendo a instantes necessidades, tivera um poder ofensivo de tal ordem, interessara a tantas pessoas e instituições, que ajudara a derrubar o colonialismo na América do Sul, num quadro em que, do monopólio à liberdade de comércio, fervente aspiração da economia liberal, os caminhos foram não raro longo e tortuosos. Fazendo ilações acerca da organização administrativa brasileira, o historiador apontava o contrabando como um mal endêmico, pois, de forma ocasional, ele seria apenas uma infração, mas, uma vez institucionalizado, viria a trazer consigo o subdesenvolvimento econômico, já que, onde houvesse organização comercial eficiente, os mecanismos de controle não tolerariam semelhante fraude<sup>122</sup>. Cesar abordaria detalhadamente a questão do comércio ilícito à época da formação dos Estados Nacionais na região platina e daria ênfase ao que chamou de contrabando de guerra, durante a Revolução

---

<sup>121</sup> CESAR. 1978. p. 15.

<sup>122</sup> CESAR. 1978. p. 20-21, 27-28 e 31-32.

Farroupilha, destacando também as limitações do aparelho fiscal no período imperial.

Ao analisar especificamente o contrabando na etapa de transição da Monarquia à República, em fins do século XIX, Guilhermino Cesar iniciava a narrativa com algumas tiradas de bom humor, típicas da linguagem jornalística. Dizia que chamavam de sonhadores aos poetas, mas não se lembravam de que a irrealdade, traduzida como fuga ao concreto, era também comum na esfera dos que se consideravam “homens práticos”, de modo que não haveria nada mais parecido com um poeta que um economista, ou seja, em matéria de devaneio, existiriam profundas afinidades entre os dois “grandes Mários” daquele tempo - o economista, Simonsen e o poeta, Quintana. O preâmbulo utilizado pelo autor servia para demarcar sua concepção sobre a ineficiência das autoridades públicas brasileiras no intento de combater o contrabando. Afirmava que a História da Economia, bem examinada, revelava coisas tão imaginosas quanto as *Viagens de Gulliver* e, com respeito ao contrabando no Rio Grande do Sul, os economistas do passado, os “técnicos”, além de diagnosticarem um tanto fantasiosamente suas causas, quase nunca acertaram com as medidas mais adequadas para reprimi-lo, quanto mais para acabar com ele, porque isto seria utópico<sup>123</sup>.

Desse modo, Cesar interpretava que o aparelho fiscal-repressivo criado nos primórdios da República teria limitada ação prática, uma vez que, de acordo com a orientação geral dos novos detentores do poder, eles tentavam eliminar, de qualquer maneira, aquilo que

---

<sup>123</sup> CESAR. 1978. p. 83.

consideravam como os males da época monárquica, sem fazer uma análise mais profunda dos reais fatores promotores do comércio ilícito. Segundo o historiador, a premissa de que o combate pleno e total ao contrabando, levando à sua eliminação completa, não passava de um ideal inalcançável, mas não fora exatamente assim julgado por aqueles que, no princípio da forma republicana de governo, trataram de extirpá-lo, pensando lá com os seus botões que aquela atividade comercial existia porque o Império não soubera combatê-lo. Destacava que, proclamada a República, o aparelho fiscal da União começara a renovar-se, criaram-se comissões disto e daquilo, para estudar o comportamento da receita, e comprovou-se o óbvio – estava-se verificando grande evasão de rendas, passando a descrever as providências tomadas na esfera federal e estadual no sentido de coibir o comércio ilegal, dedicando especial atenção ao papel de Ramiro Barcellos<sup>124</sup>.

Na concepção do autor, a República era nova, precisava ainda de que os seus fundadores, a qualquer pretexto, lhe rendessem o tributo de sua fé inabalável, resultando daí as medidas repressivas que, embora na essência sérias e bem intencionadas em sua maioria, pecariam por simplistas e por não conseguirem contornar as causas mais profundas do contrabando, ligadas à política, à economia, à ideologia e, enfim, ao conjunto da vida em sociedade nas terras sulinas. Desse modo, constatava que a política fiscalizadora dos primórdios da República acabaria sendo inócuia em grande parte, de maneira que o contrabando, na

---

<sup>124</sup> CESAR. 1978. p. 83-86.

fronteira meridional brasileira, continuaria a zombar dos expedientes adotados para sua repressão efetiva. Assim, explicava o historiador, com o tempo, esmoreceria a fiscalização, o aparelho repressivo se esclerosaria e o contrabando, de novo, alçaria a cola, num quadro em que contribuiriam razões econômicas, geográficas e políticas. Cesar enfatizava que o Prata continuaria a ser o caminho natural de considerável parte da produção gaúcha, afirmando que, ao lado do comércio regular, vicejou com mais força um contrabando sem freio, baseado sobretudo nos produtos pecuários, num contexto pelo qual não seria estranho que as transações ilícitas, especialmente a passagem de rebanhos para além da raia, experimentassem um movimento ascendente, tanto mais quanto as comunicações terrestres dessem aos gaúchos melhor acesso às repúblicas vizinhas que às demais unidades da federação<sup>125</sup>.

De acordo com o historiador mineiro/gaúcho, o Rio Grande do Sul, no seu desenvolvimento econômico, sofreu intensamente, mais do que qualquer outro estado brasileiro, a concorrência direta dos países vizinhos, sofrendo-a predominantemente num ramo da economia que fora até então o principal fator de riqueza em toda a área - o regime pastoril. Nesse quadro, considerava que desde a gênese e a primitiva exploração do gado, passando por várias etapas evolutivas, a produção pecuária rio-grandense sempre se vira ameaçada pela platina, além do que, a proximidade da fronteira criava condições excelentes à prática do comércio ilícito. Levando em conta essas circunstâncias, Cesar concluía

---

<sup>125</sup> CESAR. 1978. p. 85-86, 93 e 98.

sua obra, fazendo uma aproximação entre o passado estudado e o seu presente e, refletindo a própria origem daquele texto, ou seja, num tom jornalístico, afirmava: O contrabando, porém, é que não desapareceu, nem desaparecerá de todo. Nas formas rudimentares parece que sim; para desafiar a lei e dobrá-la, o homem de hoje serve-se preferentemente da eletrônica e da telecomunicação, do avião e do radar. Mas isto é outra história<sup>126</sup>.

*O contrabando no sul do Brasil* trazia em si, dessa maneira, a abordagem de um assunto pouco abordado até então em termos de historiografia sul-rio-grandense, demarcando-se além da carência bibliográfica, as dificuldades na obtenção das fontes, apontadas pelo próprio autor<sup>127</sup>. Com sua obra, Guilhermino Cesar não pretendia encerrar o assunto, e sim, abrir perspectivas de continuidade e de estímulo a que outros pesquisadores também se dedicassem à temática. Nesse sentido, destacava que não pudera escrever, malgrado o esforço despendido, um bom livro sobre o contrabando na região meridional do Brasil, uma vez que, absorvido por outras tarefas mais urgentes, fizera o possível, mas não exatamente aquilo que gostaria de sujeitar à crítica dos leitores. Portanto, manifestava o desejo de, mais tarde, se uma abertura surgisse na trama dos diversos trabalhos em febril andamento, voltar ao tema, enquanto que ficava aguardando que novos investigadores viessem a estudar o comércio ilegal em suas múltiplas implicações sociais, econômicas, políticas e até mesmo psicológicas, sem desprezar ainda o que existia no contrabando de

---

<sup>126</sup> CESAR. 1978. p. 103.

<sup>127</sup> CESAR. 1978. p. 21.

peculiar, enquanto motivo, como inspirador da literatura e das artes em geral<sup>128</sup>.

A obra sobre o contrabando refletia uma etapa de plena maturidade da vida intelectual de Cesar, na qual, inclusive, se poderia observar algumas transições, notadamente em relação ao fazer historiográfico que ainda marcava presença no Rio Grande do Sul, influenciando, inclusive as próprias obras de Guilhermino. No que tange à poesia, chegou a ser denominado de poeta de ligação, entre o Brasil do passado e o Brasil do presente, verdadeiro elo entre dois tempos históricos<sup>129</sup>, de modo que poderia também ser considerado como um historiador que chegou a passar por modificações, ainda que tênues e suaves em sua carreira intelectual. Ele bebeu na fonte do discurso historiográfico oficial rio-grandense que, desde os anos trinta, dominava o cenário da historiografia gaúcha, na inexorável defesa de uma brasiliadade patriótica para a formação histórica dos sul-rio-grandenses. Assim, mostrava em muitas de suas obras, como circunstâncias específicas e mesmo tardias de povoamento e colonização geraram naquele pedaço de Brasil um impulso coletivo de busca de identidade própria, mas em admirável harmonia com a unidade nacional<sup>130</sup>. Ao mesmo tempo, revelava a transitoriedade de seus

---

<sup>128</sup> CESAR. 1978. p. 10.

<sup>129</sup> DACANAL, José Hildebrando. Do passado e do presente. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 4.

<sup>130</sup> CASTELLO, José Aderaldo. Um historiador da Literatura do Rio Grande do Sul. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/maio/1978. p. 19.

escritos entre as concepções pretéritas e as renovadoras. Auto-definia-se como filho da província de Minas Gerais, que vivera a segunda metade da sua vida no extremo-sul do Brasil, naquele Rio Grande cujas fronteiras eram uma dádiva do luso-brasileiro à cultura comum nacional<sup>131</sup>, em clara alusão ao discurso historiográfico que estabelecia a (o) capitania/província/estado sulino como exclusivamente lusitano e brasileiro, sem aceitar qualquer interface com o Prata. Já em *O contrabando no sul do Brasil* ele abordaria a influência platina na edificação da história gaúcha, tese inaceitável para os historiadores que se esmeraram por aquela construção discursiva historiográfica. Mas, ao mesmo tempo em que aceitava a inter-relação com o Prata, de acordo com essa ideia de transitoriedade, o autor mantinha, por vezes, uma perspectiva heroicizante no que tange a alguns dos personagens por ele destacados<sup>132</sup>, numa visão tão cara àquela historiografia que se mantinha viva já há mais de meio século.

---

<sup>131</sup> CESAR, Guilhermino. *Prof. Guilhermino Cesar "Doctor honoris causa" da Universidade de Coimbra*. Porto Alegre: Gabinete Português de Leitura, 1968. p. 8.

<sup>132</sup> CESAR. 1978. p. 55 e 63-64. Em uma dessas passagens, o historiador enaltecia o papel dos contrabandistas, alocando-os dentre os "heróis", que, antecipando-se ao patriotismo em si, auxiliaram na formação do Rio Grande do Sul, ao afirmar: Entre os principais elementos que diretamente contribuíram para a incorporação, perdidos na sua obscuridade pioneira, achavam-se os contrabandistas de gado. Impelidos pela ambição, levando um vago sentimento de pátria dentro do peito, não obstante seguissem tortuosos caminhos, realizaram, afinal de contas, uma obra de paz, contribuindo para que se consolidasse o domínio territorial de três nações: Brasil,

Assim, a sistematização do trabalho de Guilhermino Cesar publicado no “Caderno de Sábado” do *Correio do Povo*, na forma de uma publicação, foi fundamental para a difusão no meio acadêmico do conjunto de suas ideias sobre o comércio ilícito no Rio Grande do Sul. Para Sérgio da Costa Franco, aqueles artigos pediam pronta publicação em livro, pois deixá-los ao desamparo da lombada dos editores e do fichário das bibliotecárias seria imperdoável<sup>133</sup>. A respeito do tema, Décio Freitas afirmava que, quando se escrevesse a História Econômica do Rio Grande do Sul, seria imprescindível reservar um capítulo especial a respeito do contrabando na fronteira, argumentando que tal análise permitiria saber em que medida tal comércio influenciou o intenso interesse brasileiro pela política platina e esclarecia que o trabalho de Cesar constituíra um primeiro passo nessa caminhada, ao entabular uma série de sólidos estudos sobre esse contrabando, iluminando múltiplos aspectos obscuros da história gaúcha<sup>134</sup>. O trabalho do historiador, ainda em sua escritura original, no jornal *Correio do Povo*, revelava o significado e a repercussão do “Caderno de Sábado”, um dos suplementos culturais jornalísticos mais importantes no contexto sul-rio-grandense de todos os tempos, além disso, a inclusão desse e de tantos outros temas na edição de folhas periódicas refletia a presença, ainda que em níveis variáveis, de certa erudição, capacidade de

---

Uruguai e Argentina.

<sup>133</sup> Citado em: CESAR. 1978. p. 10.

<sup>134</sup> FREITAS, Décio. Contrabando: oxigênio das fronteiras. In: Caderno de Sábado. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/mar./1977.

compreensão e espaço para recepção de parte do público leitor a uma leitura razoavelmente densa, trazendo também à baila o diferenciado hábito de leitura que ainda se fazia presente nas cidades e rincões gaúchos da época.

Fosse nos artigos jornalísticos, fosse no livro editado em 1978, o alcance desses escritos sobre o contrabando representaria um diferencial acerca do tema, em termos do contexto gaúcho. Esse aspecto foi abordado por Carlos Reverbel, que qualificou o trabalho do septuagenário escritor como o estudo que faltava em torno do contrabando no Rio Grande do Sul, através de uma interpretação sociológica do comércio ilícito, cuja ocorrência, ao longo da formação rio-grandense, apresentou inúmeras fontes e indicações de maior interesse econômico-social, histórico-cultural e político. Ainda sobre os artigos, Reverbel ressaltava o papel daquele historiador, destacando que “mestre Guilhermino” era useiro e vezeiro na pesquisa de assuntos rio-grandenses que ninguém havia tocado, ao trazer das Alterosas a vocação do garimpo, não resistindo ao fascínio da mineração nos arquivos e nas origens gaúchas, de modo que, sem a contribuição desse providencial mineiro, o Rio Grande do Sul seria menor<sup>135</sup>. Lapidar asserção, que bem sintetiza a ação de Guilhermino Cesar como intelectual e historiador, tanto no microcosmo de seu estudo sobre o contrabando, quanto no universo da relevância do conjunto de sua pesquisa acerca da formação rio-grandense-do-sul.

---

<sup>135</sup> REVERBEL, Carlos. O carrapato como guarda aduaneiro. In: *Correio do Povo*, 13/nov./1977.





# COLEÇÃO RIO-GRANDENSE

A **Cátedra CIPSH (Conseil International de la Philosophie et des Sciences Humaines/UNESCO) de Estudos Globais da Universidade Aberta** e a **Biblioteca Rio-Grandense** reuniram esforços para editar a *Coleção Rio-Grandense*. Mais meridional unidade político-administrativa brasileira, o Rio Grande do Sul, tem uma formação prenhe em peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, estabelecendo-se uma sociedade original em vários de seus fundamentos. Da época colonial à contemporaneidade, a terra e a gente sul-rio-grandense foram edificadas a partir da indelével posição fronteiriça, resultando em verdadeira amálgama entre os condicionantes luso-brasileiros e platinos. A *Coleção Rio-Grandense* tem por intento fundamental a divulgação da produção intelectual acerca de variadas temáticas versando sobre o Rio Grande do Sul, com preferência para as abordagens de natureza cultural, histórica e literária.



UNIVERSIDADE  
AbERTA  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

Cátedra CIPSH  
de Estudos Globais  
2020-2025



BIBLIOTECA  
RIO-GRANDENSE

ISBN: 978-65-89557-02-9



9 786589 57029